SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 23 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2243

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 10.017/2023, do Tipo Menor preço, referente ao Processo nº. 10200001/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os lotes da presente licitação produzindo seus efeitos jurídicos e legais em favor das empresas COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.533.784/0001-13, e SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.337.054/0001-85. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado.
Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 22 de fevereiro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:9403CE15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR
CHAMADA PÚBLICA 02/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **Aquisição de gêneros alimentícios, do tipo Hortifruti, diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinado ao Programa de Alimenta Brasil - PAB.**

AUTORIZO a contratação da:
- Associação dos Agricultores Familiares de Anadia - AAFA, inscrita no CNPJ sob nº 15.080.027/0001-09, estabelecida no Sítio Duas Estradas, nº 1000, Centro, Anadia/AL;
- Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - Cooperlimo, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, estabelecida no Sitio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL;
- Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Campo Alegre – Campo Rural, inscrita no CNPJ sob nº 20.316.449/0001-70, estabelecida na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 279, Centro, Campo Alegre/AL;
- Associação dos Produtores Rurais de Limoeiro de Anadia – Asprolimo, inscrita no CNPJ sob nº 14.699.859/0001-45, estabelecida na Rua Antônio Rodrigues, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL;

Seguindo a ordem de prioridade de seleção dos projetos dos fornecedores conforme o Edital.

Anadia/AL, 10 de março de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:BCA1AD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM SERVIÇO DE PIROTECNIA, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.
ABERTURA: 07 de março de 2024, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Avenida Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital

disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 22 de fevereiro de 2024

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:68FE8BA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024.

LICITAÇÃO: *Pregão Eletrônico n° 58/2023.*

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ELIZABETE PINHEIRO QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 24.830.240/0001-81, sediada na Rua Domingos Correia, nº 732, bairro Centro, Arapiraca/AL, CEP 57300-011.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada, que disponha de condições para pronto atendimento no Município de Arapiraca, para acolhimento de população em situação de rua.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais).

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 01: Valor Unitário: R$ 29,00 (vinte e nove reais); Valor total: R$ 247.080,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta reais).
- ITEM 02: Valor Unitário: R$ 29,00 (vinte e nove reais); Valor total: R$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais).

CELEBRAÇÃO: 07 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS:
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO.
ELIZABETE PINHEIRO QUEIROZ– FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:C2976F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12586.2023/2024

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12586.2023/2024, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 e a EMPRESA GNG CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ N° 03.956.769/0001-76, sediado na Rua Ouro Branco, nº 756, Bairro Santa Esmeralda, CEP.: 57.312-20, Arapiraca/AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de um ginásio na Escola de Ensino Fundamental Lindinalva Eulália de Farias no Município de Arapiraca.**
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção dos itens 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Onde lê-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **200 (duzentos) meses**, contados a partir da Publicação do Extrato de Contrato
2.2. O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) meses**, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Serviços pela Contratada.
2.3. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **200 (duzentos) dias**, contados a partir da Publicação do Extrato de Contrato
2.2. O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Serviços pela Contratada.
2.3. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

Arapiraca, 01 de fevereiro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:3C765E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 057/2023, Processo nº 22455/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de buffet para o fornecimento de coffee break e almoço, destinados aos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, a qual foi realizada às 15h07min do dia 18 de janeiro de 2024 no site www.gov.br/compras e retificada às 10h29min do dia 19 de fevereiro de 2024 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa relacionada a seguir:

L M DE O SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 33.395.806/0001-85**,** sediada na Bráulio Montenegro, nº 38, bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-440, detentora da melhor oferta para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Registra-se que o aviso de homologação original foi veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 24 de janeiro de 2024, página 3.

Arapiraca – AL, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:F06AB27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 049/2023, Processo Administrativo nº 18912/2023, que tem por objetivo o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza que serão destinados as demandas oriundas dos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca/AL, realizada em 18 de janeiro de 2024 às 15h02min, convocamos para assinatura das Atas de Registros de Preços as empresas:

DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.009.856/0001-41, sediada na Rua Álvaro Gomes de Castro, S/N, Loja D1, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, CEP: 41.233-005;

TIE TAPETES LTDA, sob nome fantasia: TIE TAPETES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.261.012/0001-23, sediada na Rua Evans, 663, Vila Esperança, São Paulo/SP, CEP: 03.648-020;

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.183.082/0001-36, sediada na Rua Rosendo Gama, 144, Galpão 144, 150, 158, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57.307-205;

VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.667.433/0001-35, sediada na Rod AL 115, 2500, Graciliano Ramos, Palmeira dos Indios/AL, CEP: 57.604-595;

BRASLIMP LTDA, nome fantasia: BRASLIMP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.961.649/0001-28, sediada na Avenida Ministro Landulfo Alves, 791, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.602-490;

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.778.881/0001-00, sediada na Avenida Robert Koch, 1440, Aragarça, Londrina/PR, CEP: 86.037-010;

LRF DISTRIBUIDORA LTDA, nome fantasia: LRF DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, 555, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-200;

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, nome fantasia: ACS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.600.250/0001-01, sediada na Rua 215, nº 186, Marcos Freire III, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.152-664.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 22 de fevereiro de 2024.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria 918/2023

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:F1116289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.682.745/0001-40, SEDIADA NA RUA JOSÉ MASCARENHAS, 1531, LETRA B, VILA MATILDE, SÃO PAULO/SP, CEP: 03.515-000.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 667,60 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; ROBENILTON ALMEIDA BARBOSA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:6E7AC226

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.2/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, SOB NOME FANTASIA: IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.106.657/0001-33, SEDIADA NA RUA EST GALVÃO BUENO, 3300, GALPAO 21, SALA 01, BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP: 09.842-080.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 1.794,60 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO –

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; WILLIAN DOS SANTOS BRITES – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:224ACA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.5/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, NOME FANTASIA: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 36.839.023/0001-31, SEDIADA NA AV MANOEL NOVAES, 911, ANDAR 01, OSÉAS, SERRINHA/BA, CEP: 48.700-000.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; WISLEY MIRANDA PINTO – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:F2E05392

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.7/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA, NOME FANTASIA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 45.769.285/0001-68, SEDIADA NA RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU/SC, CEP: 89.066-530.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 11.929,48 (ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; LENILSO LUIS DA SILVA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:D975CD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.8/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 47.461.424/0001-17, SEDIADA NA RUA DAS MÃES, S/N, QUADRA 131, LOTE 10, JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.465-270.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 3.369,91 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:4780A3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.9/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, NOME FANTASIA: PRODUMIX, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 48.975.938/0001-

53, SEDIADA NA RUA ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 2410, CASA 16, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.723-392.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:8DA57873

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA ASYS TECNOLOGIA LTDA, NOME FANTASIA: ASYS TECNOLOGIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 49.354.820/0001-70, SEDIADA NA RUA FREDERICO BERTUZZO, 263, APT 201, IMIGRANTES, CONCÓRDIA/SC, CEP: 89.711-086.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 20.732,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; MAICO JUNIO DELAI – P/ CONTRATADA. CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:BCE13490

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, NOME FANTASIA: LRF DISTRIBUIDORA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 49.464.926/0001-27, SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 555, SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE, CEP: 55.295-200.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 6.332,56 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; LETICIA RABELO FERREIRA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:36021367

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15780.2022.12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA T & A PARTICIPACOES E LOGÍSTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 49.486.039/0001-50, SEDIADA NA AVENIDA GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, Nº 17, CONDOMÍNIO JEQUITIBA, BLOCO 02, APT 201, BOM PARTO, MACEIÓ/AL, CEP 57017-225

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (CASA INTEGRADA DO TRABALHO).

DO VALOR: R$ 1.599,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.027141000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA CELEBRAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; TAIANNY SOARES AURELIANO – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:3D15A10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº **069/2023 referente a 2° chamada do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2023,** Processo Administrativo nº 3595/2023, que tem por objetivo o de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisas promocionais, coletes, fardamentos e outros para os órgãos externos e para as ações e campanhas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, realizada em 19 de fevereiro de 2024 às 10h26min, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços as empresas:

NM CONFECÇÕES LTDA, nome fantasia: NM CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.835.661/0001-25, sediada na Rua Doutor Hofmann, 220, Sala 202, Morro Chic, Itajuba/MG, CEP: 37.500-086;

CONLIC'S COMERCIAL LTDA, nome fantasia: CONLIC'S, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.072.514/0001-25, sediada na Rua Ld Doutor Geraldo Melo dos Santos, 246, Sala 01, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-240.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 22 de fevereiro de 2024.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria 918/2023

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:F6850E66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: INFO TECH ELETRO-MÓVEIS LTDA , CNPJ 50.168.844/ 0001-14.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 34.639,00(trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Alecrisson da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:94A8A62C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHAPREV N.º 005/2024

PORTARIA BATALHAPREV N.º 005/2024
Pensão por Morte - Art. 26 da Lei Complementar nº 730/2022 (Servidor Ativo)
Ato/Portaria BATALHAPREV nº 005/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de:Pensão por Morte - Art. 26 da Lei Complementar nº 730/2022 (Servidor Ativo)

O Prefeito do Município de Batalha,conjuntamente com a Diretora Presidentedo**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a)segurado(a) Efetivo(a) DAMIANA ALVES APOLINARIO, portador(a) do RG n˚ 1324461 - SESP/AL, CPF n˚ 959.494.534-68, Efetivo, no cargo de Professor(a), Classe I, Nível Especialização (3), 25 horas,Matrícula Funcional n˚ 1089,nos termos do Artigo 40, § 7˚ da Constituição Federal/88, Artigo 23, §§ 1˚, 2˚, 3˚, 4˚, 5˚ e 6˚ da Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 730, de 26 de Dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha - BATALHAPREV,número 002/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, cônjuge, portador(a) do RG nº 1118777 - SESP/AL e do CPF nº 804.181.634-72, nascido(a) em 24 de janeiro de 1969, com duração **vitalícia**.

II - CONRADO APOLINARIO FERREIRA, filho(a), portador(a) do RG nº 44412843 - SESP/AL e do CPF nº 148.764.354-30, nascido(a) em 17 de Dezembro de 2012, com duração de **9 anos e 11 meses**, e extinção em **17 de Dezembro de 2033**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Batalha/AL, em 21 de fevereiro de 2024.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente
BATALHAPREV

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:846D1B17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01190003/2024, firmado em 19/02/2024, com a empresa THEP-INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.428.971/0001-11; Objeto: Contratação de WORKSHOP IN COMPANY, data do evento - 20 de Fevereiro de 2024, Neste Município de Belo Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2024, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso III, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo: 01190003/2024; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Funcional Programática: 07.0771.12.361.0004.2016 – Manutenção das Ações da Educação Fundamental - 30% / Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 2544; Valor: R$ 427.910,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Kayrone Dias da Silva Santos. Ordem de Serviços expedida em 19/02/2024.

Belo Monte/AL, 22/02/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:9082DCEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO No 004/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Declara Situação de Emergência, em todo o Município afetado por Estiagem – 14110 conforme legislação aplicada ao tema

O Prefeito do Municipal de Cacimbinhas, Senhor Hugo Wanderley Caju, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 382/2009 e pelo Inciso VI Do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO:
I – Que; No período de estiagem a intensa precipitação pluviométrica tem trazido sérias complicações a toda população. Pois, barreiros, barragens, açudes, lagos e lagoas cheias, as mesmas encontram-se completamente improprias para consumo humano.

As dificuldades são inúmeras, pois a maior necessidade da população é água potável e isso demanda em muitos gastos, pois atualmente contamos com aproximadamente 2.054 domicilio na Zona Rural. Se colocarmos uma carrada de água em cada residência por mês, sendo que cada carrada custa em média R$ 400,00 reais, isso já seria uma despesa mensal demais de meio milhão e não existe cofre público municipal que suporte essa retirada mensal, além de não haver dotação orçamentária para tanto.

II- Que em decorrência dos seguintes danos: A falta de água potável vem agravando o atendimento nas unidades de saúde, pois sem a mesma não há como executar o mínimo de práticas de higiene básica.

III- O mesmo problema enfrentamos nas unidades educacionais, as vezes chagamos a suspender as aulas por impossibilidade de fazer a merenda escolar.
IV- Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência,** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – **FIDE** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 14110**, conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**, nas ações de respostas necessárias.
Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 4º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

PUBLIQUE-SE

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:CDB3245A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 053/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de mesa de futmesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo em parcela única. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **CA FABRICAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 44.634.189/0001-40)** Valor Total: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 002/2024. Processo Administrativo nº 053/2024. Contratação: Dispensa de Licitação nº 003/2024. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de mesas de futmesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esportes Lazer e Turismo em parcela única. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHSA/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **CA FABRICAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 44.634.189/0001-40** Valor Total: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:CE3208FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
Modalidade/Nº Concorrência nº 01/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação para execução de obra de engenharia referente à execução de obras de pavimentação de estrada vicinal para o município de Cajueiro/AL - Data/Horário: 11 de março de 2024 às 10:00hs (dez horas horário de Brasília) – pela plataforma eletrônica do Bolsa Nacional de Compras BNC. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:07BA2A03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1110-0001/2023 - 1;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: BDL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 35.361.251/0001-86;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
VALOR GLOBAL R$: 26.706,70 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0110-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/01/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CFE39DCA

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1110-0001/2023 - 3;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: BDL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 35.361.251/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
VALOR GLOBAL R$: 176.326,10 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0110-0001/2024;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:948DD8FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PORTARIA Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2023;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Inquérito Administrativo;
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral;

RESOLVE:

ART. 1º. DEMITIR o (a) Sr. (a) **SUELI ROBERTO DE PAIVA CORREIA,** brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº. 027.148.354-73, do cargo de **Professora,** matrícula nº **2688.**
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 08 de fevereiro de 2024.

TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:DC553129

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2023;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Inquérito Administrativo;
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral;

RESOLVE:

ART. 1º. DEMITIR o (a) Sr. (a) **GEAN CORREIA DOS SANTOS,** brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº. 025.760.734-09, do cargo de **Professor,** matrícula nº **429.**
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 08 de fevereiro de 2024.

TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:35480E56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios,** para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **07/03/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 22 de fevereiro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:CA6AAD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n° 10050019/2023
Pregão Eletrônico nº 10/2023
Ata de Registro de Preços n.º 28/2023

D E C I S ÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência do inadimplemento contratual, visto o atraso injustificado na entrega dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, mesmo tendo sido notificado reiteradas vezes pelo Setor de Compras do Município de Arapiraca/AL.

Determinou-se a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade em face da Pessoa Jurídica LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70, com a consequente notificação da empresa requerida para apresentar defesa prévia nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Decorrido o prazo para apresentação da Defesa Administrativa, a empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70, quedou-se inerte, deixando de apresentar sua manifestação.

Após, os autos foram encaminhados para a Procuradoria Municipal do Município, que pugnou pela aplicação de sanções administrativas, nos seguintes termos:

"*São essas as considerações que esta Procuradoria julga pertinentes ao caso em análise. Desse modo,* ***OPINAMOS:***
Pela POSSIBILIDADE de aplicação de sanção administrativa de "multa diária de 0,3% (três décimos percentuais)" à empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70, consoante previsão do inciso II do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alínea "b" do Art. 15 da ARP n.º 28/2023;
Pela POSSIBILIDADE de aplicação da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (órgão sancionador), conforme na alínea "e" do Art. 15 c/c Paragrafo Quinto do mesmo artigo e Art. 87, inciso III;
Pela POSSIBILIDADE de Cancelamento da ARP n.º 28/2023, haja vista previsão consignada na alínea "d" do inciso I do Art. 16 referida ARP e Art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013;
Pela competência do titular do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços n.º 28/2023, ou seja, ao Secretário Municipal de Administração, para aplicação da "multa diária de 0,3% (três décimos percentuais)";
Pela competência do Secretário Municipal de Administração do Município de Canapi/AL, para a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e autorizar o cancelamento da ARP n.º 28/2023.
***SUGERIMOS** ainda:*
Caso Secretário Municipal de Administração resolva pela aplicação da sanção administrativa e cancelamento da ARP n.º 28/2023 e pela aplicação das penalidades acima mencionadas, faça constar na Decisão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70, apresente, querendo, recurso administrativo;
A publicação da decisão punitiva na impressa oficial, em homenagem ao princípio da publicidade.".

Nos termos do Parecer Jurídico, este Secretário Municipal de Administração, decidiu pela aplicação das Sanções Administrativas à empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70, nos seguintes termos:

***"CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 28/2023,** firmada com a empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70**.*
***I – Da Justificativa:** O cancelamento se dá em razão do inadimplemento do Fornecedor face as obrigações decorrentes do respectivo Registro de Preços, conforme já asseverado e demonstrado nos autos do processo administrativo em epígrafe;*
***II – Da Fundamentação Legal:** Art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013 e Art. 16, inciso I, alínea "d" da Ata da Registro n.º 28/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 10/2023;*
RESOLVE AINDA:
***I -** Além do cancelamento do registro de preços, fica estabelecido a **aplicação das penalidades** abaixo descritas à empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70**:*
I.I – MULTA, prevista no inciso II do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, e na alínea "b" do Art. 15, no percentual limite previsto na alínea "d" do Parágrafo Primeiro do Art. 15, ambos da Ata de Registro de Preços n.º 28/2023, qual seja 10% (dez por cento), o que totaliza o importe R$ 1.248,65 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) sobre a soma dos valores das Solicitações de Compras n.º EDU010350/2023, EDU010351/2023, EDU010486/2023, EDU010354/2023, EDU010355/2023 e EDU010356/2023, EDU010510/2023, EDU010515/2023, EDU010516/2023, EDU010514/2023, EDU010511/2023, EDU010512/2023 e EDU010513/2023., respectivamente;
***I.II – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com Administração,** pelo período de 02 (dois) anos, conforme alínea "e" do Art. 15 c/c Paragrafo Quinto do mesmo artigo e Art. 87, inciso III.*
DETERMINO:
***I – A NOTIFICAÇÃO da empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70, do inteiro teor desta Decisão. F**ica oportunizado ao Fornecedor o **contraditório e ampla defesa**, nos termos do que estabelece inciso II, da alínea "f" do Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo máximo de 05*

(cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste Ato na imprensa oficial.
Não havendo a apresentação de recurso quanto a respectiva Decisão ou ele sendo negado, considerar-se-á cancelado o preço registrado e a penalidade será registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).".

Em seguida, a empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70, foi notificada sobre o teor da decisão, oportunidade em que se facultou a apresentação de Recurso Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação. No prazo recursal, a empresa apresentou o Recurso Administrativo, pugnando pela reforma total da decisão. O Recurso Administrativo foi submetido a Procuradoria Municipal, que em seu parecer, pugnou pela manutenção da Decisão.

O Recurso Administrativo apresentado pela empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70 não apresenta elementos capazes de infirmar os apontamentos feitos por esta Administração, cingindo-se à negativa geral.

O Manual de Sanções Administrativas do TCU (link: https://portal.tcu.gov.br/manual-de-sancoes-administrativas-do-tcu.htm) sugere a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar caso a conduta tipificada seja "Falhar na execução do contrato".

Sendo assim, ante a inércia da empresa na resolução da questão e a primariedade dela, a sanção de impedimento de licitar com a Prefeitura do Município de Canapi, Estado de Alagoas, por 02 (dois) anos, afigura-se como proporcional e razoável.

Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços Nº 28/2023; para aplicar a pena **MULTA,** prevista no inciso II do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, e na alínea "b" do Art. 15, no percentual limite previsto na alínea "d" do Parágrafo Primeiro do Art. 15, ambos da Ata de Registro de Preços n.º 28/2023, qual seja 10% (dez por cento), o que totaliza o importe **R$ 1.248,65** (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) sobre a soma dos valores das Solicitações de Compras n.º EDU010350/2023, EDU010351/2023, EDU010486/2023, EDU010354/2023, EDU010355/2023 e EDU010356/2023, EDU010510/2023, EDU010515/2023, EDU010516/2023, EDU010514/2023, EDU010511/2023, EDU010512/2023 e EDU010513/2023 e a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos**, conforme alínea "e" do Art. 15 c/c Paragrafo Quinto do mesmo artigo e Art. 87, em face da empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70.**

promova-se a publicação da decisão na impressa oficial, em homenagem ao princípio da publicidade. Por fim, **DETERMINO** o registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

Desta maneira, submeto a presente decisão à autoridade competente para apreciação e, se for o caso, posterior ratificação, em homenagem ao previsto no §4º do Art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Canapi (AL), 17 de janeiro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:340164C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo 10050019/2023
Pregão Eletrônico nº 0010/2023
Ata de Registro de Preços n.º 28/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Recorrente: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70.

Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, RATIFICO o posicionamento e decisão proferida pelo Secretário Municipal de Administração em sua resposta ao recurso administrativo apresentado, conhecendo do recurso interposto pela empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – CNPJ N.º 11.618.297/0001-70, decidindo por sua IMPROCEDÊNCIA TOTAL, mantendo a decisão que aplicou as sanções administrativas em sua totalidade.

É como decido.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Canapi (AL), 25 de janeiro de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C23CAFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 02/2024

Processo Administrativo nº **220240802010**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) smartfones, visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**.**
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 10h00m às 16h10m do dia 29/02/2024.
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e https://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:licitacao.canapi@gmail.com
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6EB17494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **ABN SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO BRASIL - EIRELI**, CNPJ **19.443.620/0001-23**;

Objeto: **Contratação de empresa do ramo da Construção-Civil para construção de quadras poliesportivas no município de Canapi/AL**.
Valor: O valor do contrato que perfaz a ordem de R$ 1.839.843,65 (hum milhão oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 6,2583%, passando consequentemente para R$ 1.954.986,86 (hum milhão novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis mil e oitenta e seis centavos).
Celebração: 14/03/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Abner Constante de Souza Ferraz Filho.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3D8FD0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2021

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ CLESIVAN TEOTONIO EIRELI, inscrita sob CNPJ: 35.357.567/0001-02;
Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil a construção de 02(duas) Creches, padrão município, nos Povoados de Queimada Redonda e Queimada dos Birotas, ambas Município de Canapi – AL.
Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R$ 1.484.131,82 (hum milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de 9,64%, passando consequentemente para **R$ 1.627.202,13 (hum milhão seiscentos e vinte e sete reais duzentos e dois mil e treze centavos).**
Celebração: 15/12/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Clesivan Teotônio

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7DF1AB04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 496.296,05 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21.1/2023 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 12.183.082/0001-36. VALOR: R$ 273.263,07 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sete centavos). Data de Assinatura: 25/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21.2/2023 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: NALMIR CORREIA DE ALMEIDA COSTA ME, CNPJ/MF: 40.926.842/001-93. VALOR: R$ 223.032,98 (duzentos e vinte e três mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Data de Assinatura: 25/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses.
O conteúdo integral destas Atas de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:A9C960B4

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Capela, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2023 para registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de conectividade ip (protocolo internet), para provimento de acesso corporativo a internet com link dedicado, em razão da supremacia do interesse público, por conveniência administrativa.

Capela, 11 de dezembro de 2023.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6CD69A73

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de percentual de desconto das tabelas oficiais, conforme Ata de Registro de Preços. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para construção civil.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2023 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: L V INDUSTRIA & COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 06.36.950/0001-06. Data de Assinatura: 03/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses.
O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:D9EC7BA5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 04/2022

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2022 - IL
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: G S COSTA ME, CNPJ nº 16.642.064/0001-26. OBJETO: Apresentação Artística de LUAN ESTILIZADO, nas Festividades de Emancipação Política, a se realizar no dia 15 de outubro de 2022.

Capela, 04 de outubro de 2022.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:E53A9FE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO No. 003/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Declara Situação de Emergência em todo o Município afetado por Estiagem.

O Prefeito do Município de Carneiros, Senhor Geraldo Novais Agra Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que; O período de estiagem e ou a pouca precipitação pluviométrica tem trazido sérias complicações a toda população. Das poucas águas existentes em barreiros, as mesmas encontram-se completamente contaminadas com fezes de ratos, gados, equinos, etc. ou seja imprópria até para consumo animal. Mesmo assim já existem algumas comunidades apelando para as antigas cacimbas de minação.

As dificuldades são inúmeras, pois a maior necessidade da população é água e isso demanda em muitos gastos, pois atualmente contamos com grande número de domicílios só na Zona Rural. Ressalte-se que o Município não suporta abastecer toda a cidade com fornecimento de caminhão pipa, visto que o custo unitário chega ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em média, sendo uma despesa enorme, o que foge do planejamento financeiro, não tendo o município condições de arcar, além de não haver dotação orçamentária para tanto.

II - Que em decorrência dos seguintes danos: A falta de água vem agravando o atendimento nas unidades de saúde, pois sem a mesma não há como executar o mínimo de práticas de higiene básica.

O mesmo problema enfrentamos nas unidades educacionais.

III – Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**, em razão da falta de água para o consumo humano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 1.4.110.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta a situação de emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto nº. 003/2024 foi devidamente registrado e publicado nesta data na secretaria municipal de Administração.

Carneiros-AL, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:86875DD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura de Coité do Nóia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA FIEL DA LUZ, nos termos da planilha do Anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto e planilhas pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, acessando: https://coitedonoia.al.gov.br/ ou solicitando preferencialmente pelo e-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com, O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e- mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 22 de fevereiro de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Servidor Responsável

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D636BC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação artística da banda NUKOMANDO, através da empresa NUKOMANDO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.489.002/0001–66, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 11/02/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NUKOMANDO PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

Coité do Nóia - AL, 05 defevereirode 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F5475DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação artística da banda NUKOMANDO, através da empresa NUKOMANDO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.489.002/0001–66, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 11/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:60EE6929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística da banda NUKOMANDO, através da empresa NUKOMANDO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.489.002/0001–66, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 11/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00008/2024 - 05.02.24 - NUKOMANDO PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:9DF61624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação artística do DANY KEBRANÇA, diretamente através de sua empresa, DANY KEBRANÇA, inscrita noCNPJ/MF sob nº CNPJ: 49.400.453/0001–02, artista aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), com duração de 2(duas) horas, em praça pública, no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em 11/02/2024, conforme proposta de preços em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.400.453 DANIEL BRITO DE LIMA - R$ 8.000,00.

Coité do Nóia - AL, 05 defevereirode 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:EBBF821F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Contratação artística do DANY KEBRANÇA, diretamente através de sua empresa, DANY KEBRANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 49.400.453/0001–02, artista aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), com duração de 2(duas) horas, em praça pública, no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em 11/02/2024, conforme proposta de preços em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:1E1A3E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística do DANY KEBRANÇA, diretamente através de sua empresa, DANY KEBRANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 49.400.453/0001–02, artista aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), com duração de 2(duas) horas, em praça pública, no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em 11/02/2024, conforme proposta de preços em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00009/2024 - 05.02.24 - 49.400.453 DANIEL BRITO DE LIMA - R$ 8.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:3A3CFFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico de BRUNIN, representada sua empresária exclusiva, DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUÇÕES (BRUNINN PRODUCOES), inscrita no CNPJ nº47.459.484/0001–03, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em praça pública, com duração de 2(duas) horas, em 11/02/2024, conforme proposta de preços em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS 08961238477 - R$ 23.000,00.

Coité do Nóia - AL, 05 defevereirode 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:02199951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação de Show Artístico de BRUNIN, representada sua empresária exclusiva, DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUÇÕES (BRUNINN PRODUCOES), inscrita no CNPJ nº47.459.484/0001–03, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em praça pública, com duração de 2(duas) horas, em 11/02/2024, conforme proposta de preços em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:7D1C46D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico de BRUNIN, representada sua empresária exclusiva, DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUÇÕES (BRUNINN PRODUCOES), inscrita no CNPJ nº47.459.484/0001–03, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em praça pública, com duração de 2(duas) horas, em 11/02/2024, conforme proposta de preços em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. 3390.39.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA.VIGÊNCIA: até

05/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00007/2024 - 05.02.24 - DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS 08961238477 - R$ 23.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BC87AF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação artística do PV MELO, LUNETTA PRODUCOES, diretamente através de sua empresa, Paulo Vitor Melo de carvalho lima 06224213445, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.722.023/0001–45, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), com duração de 2(duas) horas, em praça pública, no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em 12/02/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO VITOR MELO DE CARVALHO LIMA 06224213445 - R$ 25.000,00.

Coité do Nóia - AL, 05 de fevereirode 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0D98F29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: Contratação artística do PV MELO, LUNETTA PRODUCOES, diretamente através de sua empresa, Paulo Vitor Melo de carvalho lima 06224213445, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.722.023/0001–45, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), com duração de 2(duas) horas, em praça pública, no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em 12/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A8E07255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística do PV MELO, LUNETTA PRODUCOES, diretamente através de sua empresa, Paulo Vitor Melo de carvalho lima 06224213445, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.722.023/0001–45, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), com duração de 2(duas) horas, em praça pública, no evento de carnaval de Coité do Nóia/AL, em 12/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00010/2024 - 05.02.24 - PAULO VITOR MELO DE CARVALHO LIMA 06224213445 - R$ 25.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4BE10321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação artística da bandaJéssyca& Banda, representada pela empresa, JG PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.611.411/0001–84, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 13/02/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JESSICA GOMES TAVARES 09450532400 - R$ 15.000,00.

Coité do Nóia - AL, 05 defevereirode 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:3D638C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Contratação artística da bandaJéssyca& Banda, representada pela empresa, JG PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.611.411/0001–84, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 13/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BFD0B7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística da bandaJéssyca& Banda, representada pela empresa, JG PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.611.411/0001–84, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 13/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00011/2024 - 05.02.24 - JESSICA GOMES TAVARES 09450532400 - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:7642E220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação artística da banda DONA FLÔ, representada pela empresa, JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO(DONA FLO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.290.356/0001–75, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 12/02/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seuobjeto a: JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO - R$ 18.000,00.

Coité do Nóia - AL, 10 deJaneirode 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:96FF74F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: Contratação artística da banda DONA FLÔ, representada pela empresa, JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO (DONA FLO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.290.356/0001–75, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 12/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/01/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BD25C6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística da banda DONA FLÔ, representada pela empresa, JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO (DONA FLO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.290.356/0001–75, conforme proposta de preços em anexo, que realizará apresentação artística (show), no evento de Carnaval de Coité do Nóia/AL, em 12/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 10001/2024 - 10.01.24 - JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:41728989

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – no dia 08/03/2024 às 08:30hrs, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E2B0B616

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.00043.2023 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 23.223.561/0001-55, valor global de R$ 317.731,85 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco reais).

Delmiro Gouveia – AL, 02 de fevereiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6D8C1BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.00043.2023 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 23.223.561/0001-55, valor global de R$ 317.731,85 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9DB1F1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0500.009304.2023
Pregão Eletrônico n° 049/2023 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de preço Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção com troca de peças e aferição junto ao Inmetro em tacógrafos dos veículos que compõem a frota do município de Delmiro Gouveia/AL.
Data de realização: 18 de março de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0F754C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05300018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

AUTO POSTO FREITAS & MAIA LTDA – EPP CNPJ N° 12.436.978/0001-80, valor global de R$ 659.608,56 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 06 de fevereiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, De 04 De Janeiro De 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0F47C5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05300018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: AUTO POSTO FREITAS & MAIA LTDA – EPP CNPJ N° 12.436.978/0001-80, valor global de R$ 659.608,56 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro De 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FA56336C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05300018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

AUTO POSTO FREITAS & MAIA LTDA – EPP CNPJ N° 12.436.978/0001-80, valor global de R$ 659.608,56 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 06 de fevereiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5A79CAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. - TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:89D7C6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0104/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0104/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **WALLACE BRITO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 090.###.###-22, para o nível V, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, I, alínea e, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.002469.2024.

Delmiro Gouveia-AL, 21 de fevereiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:642344D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0105/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0105/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **GIVANILDO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 983.###.###-72, para o nível V, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, I, alínea e, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.002423.2024.

Delmiro Gouveia-AL, 21 de fevereiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EE0C944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0106/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0106/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **ISABELA DA SILVA MOREIRA,** inscrita no CPF nº 141.###.###-74 a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 21 de fevereiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AA7BFD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.011625/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

JJ GASES LTDA, CNPJ N° 45.813.592/0001-07, valor global de R$ 567.095,16 (Quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 20 de fevereiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1EA74A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.011625/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: Municipio de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: JJ GASES LTDA, CNPJ N° 45.813.592/0001-07, valor global de R$ 567.095,16 (Quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6D07D394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0800.014035/2023
Pregão Eletrônico n° 01/2024
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos.
Data de realização: 08 de março de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BF64DFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11140046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.2023 – CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de leite e suplementos alimentares.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP CNPJ N° 05.980.425/0001-28, valor global R$ 1.319.736,00 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais).

Delmiro Gouveia – AL, 20 de fevereiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1D571BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11140046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.2023 – CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de leite e suplementos alimentares.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP CNPJ N° 05.980.425/0001-28, valor global R$ 1.319.736,00 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CDD7BAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FOMENTO

Processo Administrativo nº 1000.002066.2024
Contrato Fomento nº 004/2024
Objeto: Fomentar custeios com a participação dos alunos do Projeto Social Judô Bezerra de Menezes – CT Salgado na 1ª Etapa do Campeonato Alagoano de Judô, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2024, na cidade de Maceió/AL.
Beneficiário: Associação Descanso de Rei dos Artesão do Povoado Salgado
CNPJ: 10.919.292/0001-14
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:F6E15814

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 01150008/2024. Objeto: Contratação pessoa jurídica especializada para a realização da Jornada Pedagógica 2024, o qual deverá executar suas atividades no sentido de promover a capacitação de servidores, professores, diretores e coordenadores da educação infantil de ensino público do município de Dois Riachos/AL. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **INSTITUTO TERRA SOLIDARIA, (CNPJ/MF de nº 00.854.019/0001-03)**. Valor Total: R$ 794.010,00 (setecentos e noventa e quatro mil e dez reais).

Espécie: Contrato nº 007/2024. Processo Administrativo nº 01150008/2024. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação pessoa jurídica especializada para a realização da Jornada Pedagógica 2024, o qual deverá executar suas atividades no sentido de promover a capacitação de servidores, professores, diretores e coordenadores da educação infantil de ensino público do município de Dois Riachos/AL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF12.250.908/0001-32). Contratado: INSTITUTO TERRA SOLIDARIA, (CNPJ/MF DE Nº 00.854.019/0001-03). Valor Total: R$ 794.010,00 (setecentos e noventa e quatro mil e dez reais). Signatários: Ramon Camilo Silva e Fred Klaus Batista de Oliveira Monteiro

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:751243AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Errata. Na publicação do Aviso de Autorização De Inexigibilidade, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na **página 22**, da **Edição nº 2245**, do dia **22/02/2024**, de acordo com especificado, corrige-se o que segue: **Onde se lê**: Inexigibilidade de licitação nº 006/2024, **leia-se**: Inexigibilidade de licitação nº 005/2024. Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 11/2024 de 24/01/2024

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:4C4D3F45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 001/2024-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Peixes, para distribuição no Período da Semana Santa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: dia 07 de Março de 2024 às 08h30min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:290D4AB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TP 003/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem em ruas do Município de Ibateguara/AL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão para abertura das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas, fica marcada para o dia **27/02 às 10h00min**.

Ibateguara/AL, 22 de fevereiro de 2024.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:6B9815E7

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TP 004/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas que dão acesso aos povoados e sítios da zona rural do Município de Ibateguara/AL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão para abertura das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas, fica marcada para o dia **27/02 às 13h00min**.

Ibateguara/AL, 22 de fevereiro de 2024.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3BD079FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030100009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL**.**

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 030100009/2023 Homologo Pregão Eletrônico nº 02/2023, tendo por objeto aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, tendo como empresa vencedora do certame: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.444.928/0001-90, com valor Global R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 10.769.989/0001-56, com valor Global R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 25 de outubro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:030BE4DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,RESOLVE HOMOLOGARo resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 013/2023, oriundo do processo administrativo 0801.009/2023, publicado no DOM no dia 22 de fevereiro de 2023, em concordância com a Lei Complementar nº 123 de 2006, Art 48º I e II, Decreto nº 8.538/2015, Artº 8º, §§ 1º 2º, em favor da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.764.163/0001-09, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 02 no valor global R$ 3.661.417,29 (Três milhões seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), para o lote 03 no valor global de R$ 406.784,11 (Quatrocentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), para o lote 04 no valor global de R$ 3.696.429,49 (Três milhões seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), para o lote 05 no valor global de R$ 410.613,68 (Quatrocentos e dez mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), para o lote 06 no valor global de R$ 750.963,15 (Setecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), para o lote 07 no valor global de R$ 83.440,35 (Oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 9.009.648,07 (Nove milhões nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:AD4479ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 033-2024

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE FARDAMENTO,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 22 de fevereiro de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:30E3D697

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 40/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, por intermédio de seu secretário, a Srª. **MAGDA VANUSA CARVALHO DE BARROS, RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **JOSÉ CHAGAS LEITE,** inscrito (a) no CPF sob n° 871.375.774-15, para responder pela função de **INSPETOR ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 07 de fevereiro 2024.

MAGDA VANUSA CARVALHO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:5A88F301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 44/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**, inscrito (a) no CPF 027.370.654-37, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública**, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Segurança Institucional**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 21 de fevereiro 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:EEE856F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
APURAÇÃO DE INADIMPLEMENTO – ARP Nº 50/2023-1 PE Nº 50/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, Alagoas, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída através do Decreto Municipal, **NOTIFICA**, a empresa BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual referente a Ata de Registro de Preços nº 50/2023-1, firmada com o Município de Jequiá da Praia, Alagoas, passível de sanção administrativa.
Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento referente ao não fornecimento de uniformes esportivos solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes de Jequiá da Praia, Alagoas.**
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpl.jequiadapraia.al@gmail.com) ou documentação encaminhada para o endereço Praça José Pacheco, s/nº, Centro, Jequiá da Praia, Alagoas, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.
Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2024.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/Jequiá da Praia

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:B84275A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 - EDUARDO POLLOZZI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **EDUARDO POLLOZZI GOMES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.693.575/0001-93**

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Celebrado 08/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Eduardo Pollozzi Gomes de Oliveira.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:586743DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024 - DINHA SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **ROSANGELA SOARES SILVA**, inscrita no CNPJ: **32.748.156/0001-41**

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Celebrado 08/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rosangela Soares Silva.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:75858818

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024 - ELMINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **LOCOMOTIVA 11 EIRELI**, inscrita no CNPJ: **17.124.776/0001-16**,

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Celebrado 08/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Mariencio de Almeida Leite Neto.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:7B926A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 - TRIO DA HUANNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.298.829/0001-73**

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Celebrado 08/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Leônidas Pereira de Oliveira Neto.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:20CBD69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 - EMERSON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **H E DA S SANTOS**, inscrita no CNPJ: **26.457.379/0001-57**

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Celebrado 08/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Hamilton Emerson da Silva Santos**.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:2A55090B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024 - GLAUCIO CEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **49.765.900 GLAUCIO SANTOS LINS CEDRO**, inscrita no CNPJ: 49.765.900/0001-19

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebrado 08/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Glaucio Santos Lins Cedro.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:D9F0D827

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 - GOLDEN TIME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **MAGNO ALVES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **07.485.789/0001-67**

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Celebrado 08/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Alexandre Magno Alves Pessoa**.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:42579F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024 - REGIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **REGIVALDO J DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **24.223.421/0001-40**

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Celebrado 08/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Regivaldo Jose da Silva.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:BA20F507

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024 - KEL MONALISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **K M A MOREIRA - K MUSIC ENTRETENIMENTO** inscrita no CNPJ nº 20.488.364/0001-70

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos de carnaval do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Celebrado 09/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Ketsia Monalisa Alves Moreira.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:972D7518

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 57/2018. - MAQUINAS PESADAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 57/2018.

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e ***JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR-EPP****, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.053/0001-01.*
objeto: contratação de empresa para a ***prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas****, para atender o município de Joaquim Gomes/AL;*
Vigência: ***04 (quatro) meses,*** *contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada mediante a conclusão do respectivo procedimento licitatório;*
Celebração: 20/02/2024;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e ***Jose Etelvino Lins de Albuquerque Junior****.*

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:0E6CAA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ROSALIA MARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Pregão Eletrônico 23/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: ROSALIA MARIA DA SILVA CONSTRUÇOES, inscrita no CNPJ sob nº 20.888.727/0001-64, localizada na R Manoel De Gusmão Lins, Nº 12, Centro, Joaquim Gomes, AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL

Valor Total Registrado: R$ 6.116.074,65 (seis milhões cento e dezesseis mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Firmado em: 07/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rosalia Maria Da Silva

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:BD91C9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SILVA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Pregão Eletrônico 23/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.309.056/0001-60, localizada na R Das Hortencias, S/N, Jardim Palacios, Aparecida De Goiania, GO;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL

Valor Total Registrado: R$ 197.980,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e oitenta reais).

Firmado em: 07/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Juan Carlos Faria Silva

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:AF89A768

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DIPAR FERRAGENS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Pregão Eletrônico 23/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: DIPAR FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, localizada na R Abilio L. Machry, Nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim, RS;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a

demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL

Valor Total Registrado: R$ 4.057,50 (quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Firmado em: 07/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Patricia Paula Andretta Arcari

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:97479CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FRONT COMERCIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Pregão Eletrônico 23/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00, localizada na R Fritz Spernau, 1000, Itoupava Norte, Blumenau, SC;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL

Valor Total Registrado: R$ 3.177,20 (três mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos)

Firmado em: 07/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Cintia Regina Do Nascimento Sestrem

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:6E26664C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BAUER COMERCIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Pregão Eletrônico 23/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73, localizada na R Candido Amaro Damasio, Nº 1896, Jardim Cidade De Florianopolis, Sao Jose, SC;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL

Valor Total Registrado: R$ 29.926,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e seis reais).

Firmado em: 07/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Guilherme Marinho Bauer

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:1275FFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - NUNES DE ALMEIDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico 23/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **NUNES DE ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.378.309/0001-83, localizada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, Santo Antônio, PR;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL

Valor Total Registrado: R$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais)

Firmado em: 07/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Danilo Nunes De Almeida

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:1F17C700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SANIGRAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

Pregão Eletrônico 23/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, localizada na Rua Jacob Gubaua, nº 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandare, PR;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL

Valor Total Registrado: R$ 30.335,00 (trinta mil e trezentos e trinta e cinco reais)

Firmado em: 07/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Adriano Ferreira Barros, Guilherme Stresser e Alexandre Stresser

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:B44D9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/2018. - TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/2018.

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e ***JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR-EPP****, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.053/0001-01.*
objeto: contratação de empresa para a ***prestação de*** *serviços referente a* ***locação de veículos automotores (transporte escolar)****, para atender o município de Joaquim Gomes/AL;*
Vigência: ***04 (quatro) meses,*** *contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada mediante a conclusão do respectivo procedimento licitatório;*
Celebração: 20/02/2024;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e ***Jose Etelvino Lins de Albuquerque Junior****.*

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:A710B752

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – JUNDIÁ - AL
Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de
móveis planejados sob medida (confecção e montagem) para atender
peixes tipo corvina, com gramatura de 700 (setecentas gramas), exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 11 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site https://jundia.al.gov.br/, informações: no e-mail: pmjundia-al@hotmail.com

Jundiá/AL, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:588E1177

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024, REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2023 DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL. PROCESSO: 11210023/2023. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97 E MSG LTDA, CNPJ Nº 42.327.489/0001-50. VALOR: R$ 716.300,00. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO (TIPO BUFFET), COQUETEL, COFFE BREAK. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE/ 1.540.000 FUNDEB ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.4010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE/1.540.000 FUNDEB ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0008.4017 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE/ 1.540.000 FUNDEB ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0008.4001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4006 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.550.1001 QSE ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.8001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0005.8003 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0005.8006 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (CRAS/SCFV) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0005.8008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (CREAS/PAEFI) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2030 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0007.6001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.0007.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:562871C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de saldo remanescente nº 04/2024 – Processo nº 240104005/2024 – Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado GO ATACADISTA , inscrito no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. – Valor: R$ 120.240,88 (Cento e vinte mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:5E0D5707

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 18/2024-IL04 – Processo nº 24013000412024 – Inexigibilidade nº 04/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor Registrado 49.400.453 DANIEL BRITO DE LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.400.453/0001-02, Objeto: Contratação do cantor Dany Kebrança, para as festividades alusivas ao carnaval no Distrito Pé-leve novo no dia 13 fevereiro de 2024. – Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:FFD3AF21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D001/2024

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **001/2024**, referente ao Processo Administrativo nº **002.004.020224**. Objeto: Contratação de empresa para Locação de Trio Elétrico. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, em prol da empresa: **J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ nº **18.899.026/0001-89**). Valor Total: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para que se produzam os devidos efeitos legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: **Contrato nº 006/2024.** Processo Licitatório nº **002.004.020224.** Contratação: **Dispensa 001/2024.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II). Contratado: **J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ nº **18.899.026/0001-89**). Objeto: Contratação de empresa para Locação de Trio Elétrico. Valor do Contrato: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**. Vigência: **90 dias.** Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Marcio do Nascimento Santos**.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:069660E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.002/2024
Nº PROC. ADM. 6.398/2023.
INÍCIO DISPUTA: 06/03/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Maragogi Alagoas, no ano de 2024.
Para demais informações contato via e-mail: maragogi@maragogi.al.gov.br
link:https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DKQHsiXAysVK9HdIfbQir3%2FNEOwsDheVAxqMtWMZC3kKPmHgNRyGognRVFmAv6EO3sh5y2M2b5Eicsg58JF9ihgSHn4pKMWPPC1UeHmVE64U%3D

Maragogi – AL 22 de fevereiro de 2024.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:AC266D09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
PORTARIA N°: 002 /2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME ART. 6° DA EC 41/03, COMBINADO COM O ART. 16 DA LEI MUNICIPAL N° 376/2005.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE MARAGOGI no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, portadora de RG 11°2.258.906 SDS/PE CPF n° 420.616.364-20 e PASEP n° 1.7017739432, sob matrícula n° 116, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo cargo de PROFESSORA, pertencente ao quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme o que consta no Processo sob n° 018/2011 do IPREV MARAGOGI, contando na data do pedido com 53 (cinquenta e três) anos e meses de idade, e tempo de serviço neste município de 28 (vinte e oito) anos e 21 dias de contribuição, tudo em conformidade a expressa regra do Art. 6º da EC 41/03 e o artigo 16 da lei municipal n° 376/2005, tendo auferido seus proventos INTEGRAIS, com paridade.

Maragogi, 29 de março de 2011.

MARCOS JOSÉ DIAS VIANA
Prefeito

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8DD83314

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 074/2024

(de 22 de fevereiro de 2024)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 425/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 30 de maio de 2023, que destitui e nomeia novo servidor, redesignando os demais membros contidos na Portaria nº 358/2023 para composição da Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14 de agosto de 2023, que destituiu servidora da função de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do pedido de exoneração publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de agosto de 2023 e suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidor/presidente para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Portaria nº 613/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10 de novembro de 2023, que designou servidor para presidir a Comissão, redesignando os demais membros contidos na Portaria nº 358/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 628/2023, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06 de dezembro de 2023 para instaurar o Processo nº 6.186/2023, de 05 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 635/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial no dia 20 de dezembro de 2023, que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs e das Sindicâncias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03 de janeiro de 2024, que designa membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 6.186, de 05 de dezembro de 2023, instaurado através da Portaria nº 628/2023, publicada no dia 06 de dezembro de 2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 584 de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1A5C2EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 075/2024

(de 22 de fevereiro de 2024)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 425/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 30 de maio de 2023, que destitui e nomeia novo servidor, redesignando os demais membros contidos na Portaria nº 358/2023 para composição da Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14 de agosto de 2023, que destituiu servidora da função de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do pedido de exoneração publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de agosto de 2023 e suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidor/presidente para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Portaria nº 613/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10 de novembro de 2023, que designou servidor para presidir a Comissão, redesignando os demais membros contidos na Portaria nº 358/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 629/2023, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06 de dezembro de 2023 para instaurar o Processo nº 6.188/2023, de 05 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 635/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial no dia 20 de dezembro de 2023, que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs e das Sindicâncias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03 de janeiro de 2024, que designa membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 6.188, de 05 de dezembro de 2023, instaurado através da Portaria nº 629/2023, publicada no dia 06 de dezembro de 2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 584/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D29A895D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 001/2023 IL - ORIUNDO DA INEXIBILIDADE N° 001/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **CONTRATADA:** GONÇALVES CONTABILIDADE, INSCRITO NO CNPJ DE Nº: 39.939.502/0001-18. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 10 DE JANEIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

MARAVILHA/AL, 10 DE JANEIRO DE 2024.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:C7643497

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 001/2023 ARP - ORIUNDO DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **CONTRATADA:** J M C GOMES SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.543.789/0001-79. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

MARAVILHA/AL, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:B0AF4510

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 007/2023 – DISPENSA DE7 LICITAÇÃO

TERMO DE **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 07/2023 - DL** QUE TEM COMO OBJETO PARA FPRNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO/QUENTINHAS E COFFEE BREAK JUNTO A CAMARA MUINICIPAL DE MARAVILHA E A EMPRESA JANE HERE FIDELES.

CONTRATANTE: À CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Francisco Soares, s/n, centro, Maravilha/AL, CEP. 57.520-000, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.590/0001-01, representado neste ato pelo Senhor Presidente Murcio Rodrigues Lemos Limeira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° carteira de identidade n° 1700165 SEDS/AL e do CPF (MF) n° 803.637.765-91, residente e domiciliado na cidade de Maravilha, denominado simplesmente como **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: JANE HERE FIDELES, inscrita no CNPJ de nº: 20.878.372/0001-22, sediada no Pov. São Luiz, s/n, Zona Rural – Maravilha / AL, CEP: 57.520-050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. JANE HERE FIDELES, denominada simplesmente como **CONTRATADA**.
Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 07/2023, referente ao Processo Nº DL 07/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição tipo Almoço/Quentinhas e Coffee break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maravilha-AL.

CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Maravilha para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Arapiraca /AL, 31 de Agosto de 2023.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:AB31FA53

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Maravilha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 018/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto **contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição tipo Almoço/Quentinhas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maravilha-AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratada a empresa **MARIAS RESTAURANTE, inscrita no CNPJ de nº: 43.614.639/0001-70, sediada na Rua Enesto Soares, 01, Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Maravilha/AL, 28 de Setembro de 2023.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:9CCF1154

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 18/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 18/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA:** MARIAS RESTAURANTE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 43.614.639/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO/QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA-AL. **VALOR:** R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:45F3890D

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 001/2024

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** por excepcional interesse público, no qual são partes:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 41.193.590/0001-01**, com sede administrativa no endereço: Praça Francisco Soares, nº 0, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo **Sr. Murcio Rodrigues Lemos Limeira,** brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade sob o nº 1700165 SEDS/AL, inscrito no CPF: 803.637.765-91.

CONTRATADO: HENRIQUE BASTOS SILVA MELO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 842.228.084-15, com endereço na Rua Abdon Marques, 104 – Monumento, em Santana do Ipanema/AL.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1601-2,
CONTA POUPANÇA: 11.783-8 OPERAÇÃO: 051

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;
Que a Câmara Municipal se encontra carente do cargo em apreço, de acordo com a demanda encaminhada pela secretaria responsável;
Que não há previsão para a realização de processo seletivo e/ou concurso público no ano de 2024;
A necessidade de dispor de profissional com formação na área em apreço para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pela contratante e pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público ao Poder Legislativo;
O excepcional e relevante interesse público na referida contratação;

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

I - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:
O objetivo do presente contrato por excepcional interesse público é a contratação de técnico profissional no cargo de **CONTADOR GERAL,** a ser desempenhado junto a Poder Legislativo Municipal, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas.

II - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO:
Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público.

III - O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:
A remuneração mensal paga ao contratado será de R$ 3.500,00.

IV - OS PRAZOS:
Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: 01 de janeiro de 2024.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 de dezembro de 2024.

V - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS:

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO - Executar os serviços técnicos em favor da Câmara Municipal, conforme o cargo e atribuições do mesmo que ocupará, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando a devida atividade junto ao órgão a que se vincular.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE - Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O **CONTRATADO**, não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.

O **CONTRATANTE** fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato.

O **CONTRATANTE** poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do **CONTRATADO**.

O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas – Unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.

Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.

O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

O **CONTRATADO** fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.

DAS PENALIDADES – O contratado fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.

As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.

Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

VI - OS CASOS DE RESCISÃO E DE EXTINÇÃO:

São casos de rescisão contratual o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, serviços e o cumprimento irregular de cláusulas instituídas neste contrato, especificações, projetos, serviços ou prazos; a paralisação do serviço ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**; o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, além de outros legalmente estabelecidos.

Qualquer das partes contratantes poderá solicitar a rescisão contratual, com prévia comunicação de 10(dez) dias antecedentes ao último.

O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual e por iniciativa de ambas as partes;

O tempo de serviço prestado por força da presente contratação será contado para todos os fins e efeitos.

VII - A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:

Fica o presente contrato vinculado a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e às Leis Municipais que lhe são correlatas, e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos.

A contratação dos serviços técnicos de que trata o presente instrumento, se dará por tempo determinado, para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Administração Pública Municipal, conforme autoriza a Constituição Federal, inciso IX, Art. 37.

Aos casos omissos, as dúvidas e as questões incidentes serão resolvidas pela autoridade superior que represente o **CONTRATANTE**, e na impossibilidade desta, a competência será do Poder Judiciário da Comarca do **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO:

O foro do presente contrato é o da Comarca de Maravilha/AL, para dirimir possíveis casos omissos, dúvidas e as questões incidentes oriundas da avença.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Município de MARAVILHA/AL, 01 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Contratante

HENRIQUE BASTOS SILVA MELO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:D4BCA14F

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 002/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DE UM LADO, CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA E DO OUTRO LADO JUNID LHAISON MENEZES SILVA.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Francisco Soares, s/n, Centro, CEP. 57.520-000, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.590/0001-01, representado neste ato pelo Senhor Presidente **MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° carteira de identidade n° 1700165 SEDS/AL e do CPF (MF) n° 803.637.765-91, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Senhor **JUNID LHAISON MENEZES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3383955-7 SEDS-AL e do CPF (MF) 085.630.344-56, com endereço no Pov. Lagoa de Dentro, s/n, Zona Rural, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento de prestação de serviços profissionais, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato tem como objeto a prestação de serviços profissionais temporários, para o cargo de **PREGOEIRO**, na sede da contratante, em horário previamente estabelecido.

Parágrafo Único: Para execução dos serviços desta cláusula, o **CONTRATADO** aceita as normas técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Maravilha-AL, ora **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Realizar o pagamento dos serviços até o 25º dia útil de cada mês;
Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para fins do disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
Notificar o **CONTRATADO** de toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Não transferir a outrem, total ou parcialmente, a responsabilidade a que está obrigado por força deste contrato, nem subcontratar**,** sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;
Arcar com os eventuais prejuízos imputados à administração em decorrência deste contrato;
Providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pela **CONTRATANTE** na execução dos serviços.
Auxiliar na execução de outras atividades afins correspondendo a uma jornada semanal de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor a ser pago mensalmente ao CONTRATADO, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, corresponderá ao valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e reais), referente aos 12 (doze) meses de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da lavratura e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado a critério da administração.

Parágrafo primeiro: Ao fim do prazo supracitado, este contrato será automaticamente encerrado.
Parágrafo segundo: A CONTRATANTE, independentemente do prazo indicado no caput da clausula supra, poderá rescindir o presente contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
Parágrafo terceiro: Quanto ao CONTRATADO, poderá rescidir o contrato desde que formalize expressamente a desistência com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUSÊNCIA DO VINCULO EMPREGATÍCIO

Por força deste contrato temporário fica afastada a formação de vinculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente contrato esta a cargo da dotação orçamentária: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONAL PROGRÁMATICA: 001.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES GERAIS
I – INADIMPELENTO CONTRATUAL: Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste contrato fica assegurado à parte inocente o recebimento de multa contratual no percentual de 10% sobre o valor global previsto neste instrumento.

II – DA CLAUSULA DE ELEICÃO DE FORO:
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maravilha, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelos testemunhas abaixo, capazes e idôneas.

Maravilha / AL, 02 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Maravilha
MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Contratante

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF nº

NOME:
CPF/MF nº

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:04AADFD5

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maravilha, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **RATIFICA** a presente contratação em favor da empresa:

GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULOTORIA E ASSOCIADOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.289.406/0001-43, sediada na Av. Danilo de Carvalho Houly, nº 37, Centro, CEP: 57.420-000, Batalha/AL, com valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Maravilha/AL, 28 de Dezembro de 2023.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:34B5D960

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO - INEX N° 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA. **CONTRATADA:** GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA E ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ Nº: 20.289.406/0001-43, SITUADA NA AV. DANILO DE CARVALHO HOULY, 37, CENTRO – BATALHA / AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C AO ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. **VALOR MENSAL:** R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). **DATA ASSINATURA CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:9154BCCF

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Maravilha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 001/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto 11.317/2022 e alterações posteriores, que tem como objeto contratação de serviços de locação e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, patrimônio e almorafado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Maravilha/AL, conforme segue abaixo., tendo como contratado: **JH DE LIMA CORREIRA, inscrito no CNPJ de nº: 18.059.765/0001-62**, situada na Rua Porfírio Palmeira, nº 237, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Maravilha/AL, 09 de Janeiro de 2024.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:482F0CE8

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2024, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001/2024. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA**: JH DE LIMA CORREIA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº: 18.059.765/0001-62, INSCRITO NO CNPJ DE Nº: 18.057.765/0001-62. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTRATOS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS, PROTOCOLO E FOLHA DE PESSOAL, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **VALOR:** R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:3F92F84A

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Maravilha/AL **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 02/2024,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto 11.317/2022 e alterações posteriores, que tem como objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração de Projeto de Lei, para atender as demandas da Câmara Municipal de Maravilha-AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88,** situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Maravilha/AL, 12 de Janeiro de 2024.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:E101225C

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2024, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 002/2024. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ: 45.919.088/0001-88**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA-AL**. VALOR:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:C0A2ED48

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

A **Câmara Municipal de Maravilha/AL**, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 003/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto 11.317/2022 e alterações posteriores, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a formulação do web site do Portal da Transparência, implantação e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Maravilha/AL conforme segue abaixo, tendo como contratado: **C F RODRIGUES SISTEMAS, inscrita no CNPJ de nº: 32.831.441/0001-21, sediada na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 63, Anexo B, Centro – São Jose da Tapera / AL, CEP: 57.445-000**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Maravilha/AL, 12 de Janeiro de 2024.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:A3F55386

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2024, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 003/2024 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA:** C F RODRIGUES SISTEMAS, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 32.831.441/0001-21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORMULAÇÃO DO WEB SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA. **VALOR:** R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:C15817AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 12270018/2022.
Contrato de nº: 02/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67.
Contratada: IRMÃOS JOTA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.418.303/0005-64.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e demais veículos que venham ser incorporados.
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Iury Pinto e Silva**pela **Contratada.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7A99D372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 01310003/2024
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº:04/2021.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e o Escritório Jurídico DAGOBERTO OMENA ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o n° 23.875.680/0001-92.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (Doze) meses consecutivose ininterruptos, referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, sob forma de contrato mensal, que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado, a ser prestada.
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Dagoberto Costa Silva de Omena**, pela **Contratada.** Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:ABCD02C1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 009 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Maravilha/AL, afetada por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria MDR nº 260/2022.

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que predispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VII do Art. 7º e inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que a impossibilidade de armazenamento de água potável causada pela estiagem vem se caracterizando por todo o Município de Maravilha;
II- Que em decorrência do referido evento ocorreram a escassez de água para o consumo humano, devido à estiagem e que são necessárias ações federais para reestabelecer a normalidade.
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil – COMPDEC, desastre nível II, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, do Art. 9º, da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência.
Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento as famílias até o retorno da normalidade.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a todos os órgãos pertencentes a este município, para devidas finalidades legais, bem como para os órgãos Estaduais e federais, para as devidas providências.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 21 do mês de fevereiro de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C543F83B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0811.003/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0811.003/2023
Partes: PMMD e **GKS DA SILVA COMEDORIA**, inscrita no CNPJ nº 44.908.785/0001-70.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa
GKS DA SILVA COMEDORIA - CONTRATADA
Greicy Kelly Soares da Silva

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:EE3BCC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2202.001/2024

Partes: PMMD e a empresa **EXCELO CLIMATIZAÇÃO & SAÚDE AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.215/0001-68.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, por meio de dedetização, desinsetização, desratização e etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Marechal Deodoro/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.
Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃOE DESINSETIZAÇÃO,EM 2(DUAS) APLICAÇÕES ANUAIS,FEITA COM PRODUTOS DE QUALIDADE, COM MICRO PULVERIZAÇÃO, SENDO EFICIENTE NO COMBATE A QUALQUER PRAGA, OU SEJA, INSETOS RASTEIROS TAIS COMO: BARATAS, RATOS, FORMIGAS, PULGAS, ESCORPIÃO, INCLUINDO ISCAS PARA ELIMINAR RATOS, PULVERIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE GEL E COLOCAÇÃO DE ISCA PARAFINADA PARA FORMIGAS, PRODUTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM O NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA NO LOCAL,NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA	M²	202.419,06	R$ 0,014	R$ 28.338,67

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual ou sucessivos períodos, conforme o Art. 107. da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.
Preço: O valor total da contratação é de R$ 28.338,67 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
EXCELO CLIMATIZAÇÃO & SAÚDE AMBIENTAL LTDA – CONTRATADA
José Carlos Alves Barros Júnior – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:093A6262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901.002/2022

Partes: PMMD e **KAYLLENE LEITE DA ROCHA SANTOS**, inscrito no CPF nº 036.668.424-88
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até 31/12/2024, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - LOCATÁRIO
Kayllene Leite da Rocha Santos - LOCADORA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:6CF33A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2024
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **12 de março de 2024 às 10h:00m**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para implantação de pavimentação e drenagem da Rua Santa Barbara, no município de Marechal Deodoro/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 22 de fevereiro de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:DE4759B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **12050068/2023**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **CONCORRÊNCIA 05/2023,** que é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de diversas ruas nas localidades do Veleiro, Imperial e Taperaguá, no município de Marechal Deodoro/AL, em favor da empresa **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - ENGEMAT,** inscrita no CNPJ n° 41.157.967/0001-69, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F1BA7EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010157/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de ruas no Conjunto José Dias, no município de Marechal Deodoro–AL.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023, que após análise a CPL declarou vencedora do presente certame a empresa CONSTRUTORA SAMISA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.191.459/0001-22, no valor de R$ 523.238,38 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
A CPL informa que fica aberto o prazo de que trata o art. 109, I, b, da lei 8.666/93, momento a partir do qual os autos encontram-se com vistas franqueadas a quaisquer interessados.

Marechal Deodoro/AL, 22 de fevereiro de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:7E18EB42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DESPACHO

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação, com a portaria sob n° 077/2023 vem através deste informar que adiante das intenções de recurso da **TOMADA DE PREÇO N° 006/2023** referente a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY FUT-7 EM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO MUTIRÃO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE MARIBONDO/AL manifestado pela empresa JRV ENGENHARIA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: n° 24.486.271/0001-67, os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados, fica aberto portanto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar as contrarrazões.

Maribondo-AL, dia 22 de Fevereiro de 2024

Respeitosamente,

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSÊCA
Presidente da CPL

ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO
Membro da Comissão

LUCAS ELIAS BOGES
Membro da Comissão

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Membro da Comissão

MACIEL CORREIA BARBOSA
Membro da Comissão

SANYELLE MARIA DE ALCANTARA SILVA
Membro do Comissão

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:FB266736

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230717.016

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230717.016, HOMOLOGO o pregão eletrônico Nº 35/2023, objetivando o REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO. Empresas vencedoras: FERNANDO F ARAÚJO COM E SERV DE INFORMÁTICA, com o CNPJ sob n° 12.809.965/0001-09 com o lote: 1 com valor total: R$ 95.200,00 (Noventa e cinco mil e duzentos reais); MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, com o CNPJ sob n° 23.936.211/0001-36 com o lote: 2 com valor total: R$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 29 de janeiro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230717.016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
OBJETO: **REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **FERNANDO F ARAÚJO COM E SERV DE INFORMÁTICA, com o CNPJ sob n° 12.809.965/0001-09.**
Valor Global da ARP R$ 95.200,00 (Noventa e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 29 de janeiro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

FERNANDO FERREIRA ARAÚJO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230717.016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
OBJETO: **REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, com o CNPJ sob n° 23.936.211/0001-36.**
Valor Global da ARP R$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 29 de janeiro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

AMANDA XAVIER RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6FF7656B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ACRÉSCIMO

Termo Aditivo de acréscimo do Contrato Administrativo n° 84/2023, Processo: 0411087/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, inscrito no CNPJ sob 12.226.205/0001-79 e a Empresa IRAQUEL AMADEUS SANTOS DE HOLANDA 29299951810 - CASARÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.723.383/0001-39. Objeto: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, a partir da data de assinatura. Fica acrescido o valor de R$ 118.950,00 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta reais), montante contratado atualmente, para R$ 148.100,00 (Cento e quarenta e oito mil e cem reais), perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado. Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito Municipal e Iraquel Amadeus Santos de Holanda - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5A11E1D3

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2024 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 07/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para A FESTA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, através das empresas: AD PRODUÇÕES MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 26.337.394/0001-06, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); NOVA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.079.444/0001-92 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.363.253/0001-08, no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais); JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 32.425.269/0001-06, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalizando o valor de R$ 1.530.000,00(Um milhão, quinhentos e trinta mil reais). DATA: 30/01/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa AD PRODUÇÕES MUSICAL LTDA, com o CNPJ sob n° 26.337.394/0001-06. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia: 22/03/2024, com a banda "PABLO A VOZ ROMANTICA", no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Adriele Campos de Jesus/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa NOVA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - ME, com o CNPJ sob n° 19.079.444/0001-92. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia: 22/03/2024, com a banda "MANO WALTER", no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Cicero Diogo Tenório Lopes /contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 21.363.253/0001-08. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia: 22/03/2024, com a banda "GUSTAVO LIMA E BANDA", no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Breno Cezar de Figueiredo Carmo de Moraes/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:4041A2F8

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 01.1/2023, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS sob nº 03.893.033/0001-04. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.1/2023 alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 05/01/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F2ED256E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 32/2024

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal:**Art. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14,133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **32.929.561/0001-66.**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar de fórmula integral pediátrica JUDICIALIZADO para atender às necessidades da Secretaria deSaúde do município de Messias/AL.
Valor Global: R$ 53.381,50 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
Vigência por 180 (cento e oitenta) dias;
Celebração: 15/02/2024;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Raoni Rego Soares

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:C97CD84D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
CONTRATADA: ***MARIA DENISE ALVES MORAIS 05821333431****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***45.862.186/0001-26.***
Objeto: *P*restação de serviço de lavagem de veículos pequenos, médios, grandes e máquinas pesadasem atendimento as secretarias municipais do Município de Messias/AL.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 29/12/2023;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Maria Denise Alves Morais

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:3C51F76A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 daLei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL e o Senhor **AGNALDO ELMIRO DE FARIAS FILHO**, pessoa física, inscrita no CPF n° 635.675.393-53 e, RG 3476030-0 SSP/AL , residente e domiciliado na Rua Galba Novaes de Castro , nº 881, Apto 202, Bairro: Petropólis, Cidade: Maceió/AL, CEP: 57.000-001.
Objeto: Prorrogação de Prazo contratual da contratação de Profissional especializado na prestação de serviços de em elaboração de contas dos programas junto ao sistema de gestão em prestação de contas -SIGPC/FNDE em atendimento as necessidades da secretaria de Educação do Município de Messias/AL.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/01/2024;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Agnaldo Elmiro de Farias Filho

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:4B65252D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021, prorrogação de prazo da vigência e o reequilíbrio econômico. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho d´Água das Flores CNPJ: 03.022.751/001-05. CONTRATADO: FB ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 39.784.403/0001-04 OBJETOS DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de Profissional para atender as Exigências da Câmara Municipal de Olho d´água das Flores. CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO e a CLÁUSULA OITAVA: DA VIGENCIA. Pelo presente Termo Aditivo, modifica o prazo e valor do Contrato nº07/2021. Data de assinatura: 14/12/2021.

JOZELIA VIEIRA CAVALCANTE
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:27C122BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20231109008AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 043/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender às necessidades dos Programas Olho d`Água Feliz vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos do certame, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 043/2023, a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.223.561/0001-55 com o valor da proposta de R$ 3.236.840,00 (três milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Olho d´Água das Flores - AL, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:AB4C905E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2024 – 2 CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 20231101063KCLB
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de recarga de oxigênio medicinal, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores/AL.
Data de realização: 18 de março de 2024, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9FB066CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 1212021/2023 AVFG- Contrato de Adesão nº 01/2024
Assunto:Contratação de empresa especializada na aquisição de parques infantis para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Olho d'Água das Flores/ AL.
Contratante:Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada:empresa COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.658.090/0001-30, com endereço na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N, Barra Nova – Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000
Valor global:R$837.649,00(oitocentose trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

Vigência:até 31 de dezembro de 2024.

Olho d'Água das Flores/AL,22 de fevereiro de 2024.

JOSÉLUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8342BFFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo rnº 0130031/2024 - AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

OBJETO:Contratação de show artístico musical, a se realizar no encerramento dos Festejos de Santo Antônio no Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Art. 74,inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante,APROVO E AUTORIZO a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZARa empresa:

•BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 36.104.246/0001-50, estabelecida na Rua Quartzo, nº 89, Bairro: Residencial Cinturão Verde, Cianorte-PR, CEP: 87.202-230,no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Olho d'Água das Flores/AL,22 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9A3C51A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas na **aquisição de etiquetas de tombamento patrimonial para controle de identificação de bens móveis públicos.** A participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d`Água das Flores – AL, 22 de fevereiro de 2024.

DANIEL DELGADO DE MELO
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:4EABEB11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 02.025.824/0001-41 E A – **ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI,** CNPJ No 18.265.640/0001-99.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93. E aditar o quantitativo dos itens do contrato em 25%.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:C5DFF783

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO I.L Nº 06/2024

Processo nº: 02150012/2024
Contrato I.L. nº: 06/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: SOUNDMIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.320.791/0001-19.
Objeto: Contratação da Empresa SOUNDMIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME para festa de inauguração da Praça Nossa Senhora do Carmo no município de Olivença/AL, no dia 24 de fevereiro de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2024
Signatários:Josimar Dionísio e pela Contratante Josevan dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:3062CD32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2023

Processo Administrativo nº 0515005/2023
Pregão Eletrônico nº 013/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 013/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 0515005/2023. Objeto: Aquisição de peças automotivas para atender à frota do Município de Palestina. Visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Município de Palestina/AL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 013/2023
Processo Administrativo nº **0515005/2023**– Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Aquisição de peças automotivas para atender à frota do Município de Palestina. Visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 049/2023**- MC AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.480/0001-87, com o valor global R$ 209.750,00 (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 048/2023**- ANYEILA F C SANTOS COMERCIO & SERVICOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.238.967/0001-19, com o valor global R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), - Vigência: 12(doze)meses.

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:6E354059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA 005/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Contratação de serviço de assessoria técnica especializada em implantação, manutenção e alimentação do Portal para a Transparência Pública para atender as determinações expressas na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e na Lei da Transparência (Lei Complementar Federal nº 131/2009) do município de Palestina/AL., consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA
01	Contratação de serviço de assessoria técnica especializada em implantação, manutenção e alimentação do Portal para a Transparência Pública para atender as determinações expressas na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e na Lei da Transparência (Lei Complementar Federal nº 131/2009)	serviço	1	

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____), / / .
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **23 de fevereiro de 2023** a **27 de fevereiro de 2023.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor Responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:0B80D3DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO 56/2023

A Central de Licitação do município de Pariconha/AL torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico de nº 56/2023, Processo Administrativo nº 12120028/2023, que tem como objeto: Contratação Empresa especializada no presente para coleta, o transporte, o tratamento e destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde município de Pariconha-AL.
Nova data realização: 07 de março de 2024, às 08h30
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CB0F56A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023

Pregão Eletrônico nº 23/2022 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL;

Contratada: **COMERCIAL D R LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.015.855/0001-82;

Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos.
LOTE 01 (MOTOCICLETA) - VALOR TOTAL DO LOTE (VALOR DAS PEÇAS + VALOS DOS SERVIÇOS R$ 117.050,00 (cento e dezessete mil e cinquenta reais)
LOTE 02 (LINHA LEVE/UTILITÁRIOS) – VALOR TOTAL DO LOTE (VALOR DAS PEÇAS + VALOS DOS SERVIÇOS R$ 899.600,00 (oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)

LOTE 03 (linha pesada - agrícola) - VALOR TOTAL DO LOTE (VALOR DAS PEÇAS + VALOS DOS SERVIÇOS R$ 1.736.000,00 (hum milhão setecentos e trinta e seis mil)
LOTE 04 (linha pesada - veicular) - VALOR TOTAL DO LOTE (VALOR DAS PEÇAS + VALOS DOS SERVIÇOS R$ 1.143.200,00 (hum milhão cento e quarenta e três mil e duzentos reais)
Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**;

Data de Celebração: 04/12/2023;

Signatários: Ellisson Santos da Silva e Eduarda Wanderley Santos Valença.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:AD423188

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL e **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA**, **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09

Objeto: prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, classe A, B e E, de acordo com a CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/18**.**
Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93

Celebração: 27/12/2023;

Signatários: Ellison Santos da Silva e **Bruno Broad Rizzo Dorea**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D91C3939

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Espécie: Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2024. Procedimento: Chamamento Público nº 006/2023. Processo: 3981/2023.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a operacionalização do desenvolvimento estratégico do programa objetivando celebração de termo de colaboração em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de educação, por meio da formalização de proposta técnica de fomento, para "Implantação de Projeto de Trabalhabilidade (Educação de Jovens e Adultos Formação Inicial Continuada - EJA-FIC), integrada à Qualificação Profissional Básica" que visa fortalecer o Sistema de Educação no Município de Piaçabuçu/AL. Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU (CNPJ: 12.247.268/0001-01). Parceiro Privado: INVAR – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA (CNPJ: 07.939.922/0001-08). Valor/Repasse: R$ 2.685.500,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS. Data de Assinatura: 05/01/2024. Vigência: 12 meses. Signatários: Djalma Guttemberg Siqueira Breda (CPF: 222.811.424-34) e Douglas Aparecido Sakumoto (CPF: 041.968.108-61). Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 046/2021.
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 05 de janeiro de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:A99C3A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU-AL

PORTARIA N° 026 - GP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Piaçabuçu, O Sr. **Djalma Guttemberg Siqueira Breda**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Piaçabuçu-AL, cuja composição passa ser a seguinte:
I – **STÉPHANY ELOY SANTOS**, matrícula n° **5208**, inscrita no CPF/MF nº **111.097.494-90** – Secretaria Municipal de Saúde;

II – **JOSÉ ALBERTO COSTA DOS SANTOS**, matrícula n° **818**, inscrito no CPF/MF nº **041.123.814-09** – Secretaria Municipal de Educação;

III – **CAMILA SALGUEIRO DANTAS ANDRÉ**, matrícula n° **5205**, inscrita no CPF/MF nº **073.959.504-02** – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

IV - **MONIQUE PEREIRA DE MELO SALES**, matrícula n° **5204**, inscrita no CPF/MF nº **061.122.984-65** – Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações;

V – **MARYELLE PRISCILA DOS SANTOS**, mat. **5214**, inscrita no CPF/MF nº **044.688.694-70** – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito.

Eu, Secretário de Administração, registrei no livro competente e realizei a publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, no dia 03 (três) do mês de novembro de 2023, de acordo com os ditames da Lei Orgânica do Município.

JOÃO ARIQUEIDES LYRA DE CASTRO
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador:730D6A3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO - DIJANETE GOMES DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido a Sra DIJANETE GOMES DOS SANTOS matrícula n° 21632, CPF n° 527.534.844-49, ocupante do cargo/função auxiliar de

sala, lotada na Escola Municipal Anízio de Souza conforme processo de requerimento apresentado no dia 20/02/2024 sob o número 0220-0011/2024.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 21 de fevereiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:3A951852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0804-0011/2023
INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023.
Empresas vencedoras:

HS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50564964000130, com os itens 20,31,40,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,72,73, no valor total de R$ 1.074.436,00 (Um milhão e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

JC ANDRADE ME, CNPJ: 27740522000186, com os itens 65 e 66, no valor total de R$ 114.000,00(Cento e quatorze mil reais).

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28779013000120, com os itens 1,16,34,69,74,75, no valor total de; R$ 45.069,80 (quarenta e cinco mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
ONDE LÊ: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28779013000120, com os itens 1,16,34,69,74,75, no valor total de; **R$ 45.069,80 (quarenta e cinco mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos).**
LÊ - SE: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28779013000120, com os itens 1,16,34,69,74,75, no valor total de; **R$ 39.192,80(Trinta e nove mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21883765000197, com os itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29 ,30,32,33,35,36,38,39,41,42,44,45,46,47,48,50,67,68,70,71,76,77,78, no valor total de; R$ 2.009.126,25 (Dois milhões e nove mil e cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:176FB134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, sediada à Rua Comendador Palmeira, 593, Farol, Maceió/AL, Inscrição Estadual n.º 24.103.714-0.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 54/2022, que tem por O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES PARA O TELEFÉRICO** no Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 0012 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional programática: 15.695.0007.1011 – Construção de Teleférico
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F38387C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, sediada à Rua Comendador Palmeira, 593, Farol, Maceió/AL, Inscrição Estadual n.º 24.103.714-0.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 16/2023, que tem por objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO TIPO 1, DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DAS IMEDIAÇÕES DAS GERENCIAS REGIONAIS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, COMPLEMENTARES**, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O contrato fica prorrogado até 24 de janeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0005.5002– Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:93686EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo: 0221-0035/2024
Nome do beneficiário: Izabelle de Fátima Farias Lages
Cargo: Diretora de Finanças
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diárias
Valor total das diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Período de deslocamento: 26/02/2024
Destino: Maceió/Al
Objetivo do deslocamento: Lançamento Selo Referência em Atendimento Ciclo 2024
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Finanças; Função Programática: 04.122.0001.2009; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00-Diária Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BB1EBCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo: 0221-0035/2024
Nome do beneficiário: Silvano Gomes Feitosa
Cargo: Atendente de Sala
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diárias
Valor total das diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Período de deslocamento: 26/02/2024
Destino: Maceió/Al
Objetivo do deslocamento: Lançamento Selo Referência em Atendimento Ciclo 2024
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Finanças; Função Programática: 04.122.0001.2009; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00-Diária Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:9C7C1E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O Município de Pilar por intermédio da Controladoria Geral, inscrita no CNPJ nº. 12.200.150/0001/28, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº. 13.204/2015, e Lei Municipal nº 629/2017, torna público o CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria (TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO), nos termos e condições a seguir elencados.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Edital realizar o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) na política de desenvolvimento social, educação e saúde com vistas a formalizar possíveis e futuras parcerias com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.
INFORMAÇÕES: Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Pilar/AL através do link: https://www.pilar.al.gov.br/licitacao-2024/#1707400707159-6a72bd6b-eee7, no e-mail: controleinterno@pilar.al.gov.br

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3A6A6258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo: 0221-0035/2024
Nome do beneficiário: Gisele Lima do Nascimento
Cargo: Atendente de Sala
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diárias
Valor total das diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Período de deslocamento: 26/02/2024
Destino: Maceió/Al
Objetivo do deslocamento: Lançamento Selo Referência em Atendimento Ciclo 2024
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Finanças; Função Programática: 04.122.0001.2009; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00-Diária Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:583DF087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Pedro André Moraes Santos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor de FRANCINNY LIMA WANDERLEY ROCHA, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo: 0215.0060/2024
Nome do Beneficiário (a): FRANCINNY LIMA WANDERLEY ROCHA
CPF: 055.242.634-20
Matrícula: 20.439
Cargo: Diretora de Vigilância em Saúde
Quantidade total de diárias: 01 (uma) diária e meia.
Valor Total das Diárias: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
Período do Deslocamento: 29/02/2024 a 01/03/2024
Destino: Maceió/AL X Rio de Janeiro/RJ
Objetivo do Deslocamento: Participação no lançamento do livro **FIOCRUZ É SUS: RODA DE SABERES, PRÁTICAS COMPARTILHADAS** a ser realizado no período de 29 de fevereiro a 01 de março de 2024, no Auditório Museu da Vida – Fiocruz, Rio de Janeiro.
Dotação Orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.6001.6001; Projeto: 6001 – Gestão das Ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:83B40054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023 PROCESSO Nº 0804-0011/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
HS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50564964000130, com os itens 20, 31, 40, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 72, 73, no valor total de R$ 1.074.436, 00 (Um milhão e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e HEVERTON DOS SANTOS SILVA, RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023 PROCESSO Nº 0804-0011/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
JC ANDRADE ME, CNPJ: 27740522000186, com os itens 65 e 66, no valor total de R$ 114.000, 00(Cento e quatorze mil reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e JANAYNA COSTA ANDRADE, RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023 PROCESSO Nº 0804-0011/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28779013000120, com os itens 1, 16, 34, 69, 74, 75, no valor total de; R$ 39.192, 80(Trinta e nove mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e DAVID GUIMARAES MARTIN., RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023 PROCESSO Nº 0804-0011/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21883765000197, com os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 67, 68, 70, 71, 76, 77, 78, no valor total de; R$ 2.009.126, 25 (Dois milhões e nove mil e cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO., RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Pilar/AL, 22 de fevereiro de 2024

IVANILDA RODRIGUES DE MELO
RG:324879, CPF:16444086434
Prefeita Interina

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:ACAD73CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial da União - Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 36, p. 218, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

Na publicação do Diário Oficial do Estado de Alagoas - Ano 112 - Número 2263, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XI | Nº 2242, p. 78, Alagoas, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

Na publicação do Jornal Tribuna Independente, 14, Maceió – Alagoas, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.
...

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2024
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º **02190010/2024**
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E MOTOCICLETA, para atender as necessidades dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS's) e da população.
Data de realização: 05 de março de 2024, às 09h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2024
Tipo: Maior desconto por lote
Processo n.º 02010020/2024
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento dos Cestas Básicas e peixes in natura (semana santa), para atendimento das necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social deste Munícipio.
Data de realização: 05 de março de 2024, às 13h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

LEIA-SE CORRETO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2024
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º **02190010/2024**
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E MOTOCICLETA, para atender as necessidades dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS's) e da população.
Data de realização: 07 de março de 2024, às 09h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2024
Tipo: Maior desconto por lote
Processo n.º 02010020/2024
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento dos Cestas Básicas e peixes in natura (semana santa), para atendimento das necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social deste Munícipio.
Data de realização: 07 de março de 2024, às 13h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4DF87568

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão de Contratação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, como segue:
1 – CLASSIFICAÇÃO das licitantes SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA EPP, GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA e INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP e, pelo pleno atendimento às cláusulas editalícias.
Outrossim, abre-se o prazo para interposição de recursos a partir da data desta publicação.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:55103F8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 202402/060008.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E REMANEJAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço - por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **06/03/2024, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br ou https://portocalvo.al.gov.br/transparrncia/.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Porto Calvo/AL, 22 de fevereiro de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:43244134

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.22.0002/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024
OBJETO: contratação de show artístico através da apresentação de **DANIELZINHO JR**, no dia 24 de fevereiro de 2024, nas festividades de Bom Jesus dos Navegantes, neste município de Porto Real do Colégio/AL.
CONTRATADO (A): DANIELZINHO JR LTDA, CNPJ Nº 50.778.106/0001-99, com endereço na Rua General Valadão, Nº 146, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-256, representante o Sr. Daniel Junior Martins da Silva Almeida, inscrito no CPF nº 078.043.135-94.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 dias desde da assinatura do contrato.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 22 de FEVEREIRO de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:162133B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 017/2024

Processo Nº 08080013/2023; Ata de Registro nº 017/2024; Pregão Eletrônico nº 058/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário **ANDREA DORIA CHAVES MONTEIRO EPP** CNPJ Nº 18.015.981/0001-06; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 22 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:5D1592F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 018/2024

Processo Nº 08080013/2023; Ata de Registro nº 018/2024; Pregão Eletrônico nº 058/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário **CPX DISTRIBUIDORA S/A** CNPJ Nº 10.158.356/0001-01; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços

vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 20 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:1B0EED04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços para realização de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E FESTIVIDADES (BUFFET)**, visando atender a demanda da administração pública do Município de Quebrangulo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 23/02/2024 a 27/02/2024, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:D35314F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 03.01-05/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Largo
CNPJ: 24.472.003/0001-96
CONTRATADA: IGOR RODRIGUES DE MOURA MEI
CNPJ: 49.132.579/0001-35
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO E GRAVAÇÃO DE AUDIOS NAS SESSÕES DA CÂMARA.
Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 010.0100310012 – Elemento Despesa 3.3.90.39.00.

Rio Largo/AL 17.01.24

ALINE BIANA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:AC51B8F4

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 03.01-06/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Largo
CNPJ: 24.472.003/0001-96
CONTRATADA: JT REFRIGERAÇÃO ME
CNPJ: 22.756.227/0001-02
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS DO PRÉDIO DA CÂMARA.
Valor Global: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 010.0100310012 – Elemento Despesa 3.3.90.39.00.

Rio Largo/AL 18.01.24

ALINE BIANA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:3126DEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO. Processo nº 01150032/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 22 de fevereiro de 2024.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:A58A9AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** Processo **Nº 0115.0014/2024**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 22 de fevereiro de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:CBC93402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A SEMANA SANTA**. Abertura: 07 de fevereiro

de 2024 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 22 de fevereiro de 2024.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:7C78B697

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA JJ DE PAULA BARROS CONSTRUÇÕES.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa JJ DE PAULA BARROS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o no 13.148.088/0001-35 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo representante legal, Sra. JULIANA JAMILLE DE PAULA BARROS, inscrito no CPF sob o no 067.755.854-62 e RG 6673246 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contratonº 012/2022.
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do termo aditivo contratual.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 15.452.0009.1037 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; 111.378,93 DEMAIS CONVENIOS.
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:53056331

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo seu sócio, Sr. PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI, inscrito no CPF sob o nº 036.198.994-60 e RG 1.576.023 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras visando a CONSTRUÇÃO PRAÇADO RESIDENCIAL JUSSARA no município de Santana do Mundaú-AL.
1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 006/2022.
1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual.
1.2. O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 281.051,38 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), passa a ser de R$ 304.519,17 (trezentos e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos), em razão de acréscimo equivalente de 8,35% referente ao índice do INCC período de 03/2022 a 03/2023, mantidas as mesmas condições contratuais.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 15.452.0009.1037 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 111.378,93 DEMAIS CONVENIOS.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2023.

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:210B36F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 01/2024 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANALISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N° 01/2024
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANALISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Tomada de Preço n° 01/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL lajense.

Aos 21 **(vinte e um)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às **10:00 (dez) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, através do Pregoeiro/Presidente Oficial o Senhor **Thiago Mendes e sua Equipe de Apoio,**
composta pelos servidores Valdizia Maria Andrade Nogueira e Fábio Henrique Mateus Batista, designadas através da Portaria n.º 532/2024, de 10 de janeiro de 2024, sob presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, reuniram-se para abrir os envelopes de propostas de preço, analisar e julgar as propostas de preços pertinentes ao presente certame, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia pertinentes **A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL lajense,** pela modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço sob o critério de Empreitada por Preço Global, em conformidade com o

projeto básico, planilhas orçamentárias e projetos executivos dispostos no Anexo 1 do respectivo Instrumento Convocatório.

Preliminarmente, o extrato do parecer dos recursos administrativos e julgamento final da fase de habilitação com aviso de convocação para continuação do certame foi publicado no Diário Oficial dos Município de Alagoas -AL (Código Identificador:7FB74263 - dia 09/02/2024. Edição 2234), bem como houve divulgação e disponibilidade no *site: https://www.saojosedalaje.al.gov.br* e através do e-mail: cplsaojosedalaje@hotmail.com, para quaisquer interessados em participar do certame

Oficialmente aberta a Sessão, preliminarmente foi constatada a presença de 01 (uma) empresa na presente sessão com seu representante legal a empresa **WL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40, representado pelo Sr. WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA inscrito no CPF n° 111.452.604-54.**

POR CAUTELA, reitera a CPL-SJL, após divulgação do julgamento de habilitação, recursos administrativos, nova analise dos documentos de habilitação e parecer jurídico sobre os recursos protocolados, a HABILITAÇÃO DA EMPRESA WL ENGENHARIA - CNPJ 42.831.657/0001-40.

Em seguida foi contatado por todos os presentes que os envelope "B" (PROPOSTA DE PREÇO) estão todos devidamente lacrados e incólumes.

Considerando a homologação do resultado da fase de habilitação, dando prosseguimento a licitação, foi aberto o envelope "B" da única licitante habilitada **WL ENGENHARIA - CNPJ 42.831.657/0001-40**, correspondente a sua proposta comercial. Da detida análise dos documentos, a CPL constatou que a licitante cumpriu todos os requisitos técnicos e formais referente a proposta, apresentando satisfatoriamente a planilha, cronograma financeiro, BDI e demais exigências editalícias.

Em tempo, o engenheiro da Prefeitura realizou a analise detalhada da proposta de preço da licitante e constatou que a empresa **WL ENGENHARIA - CNPJ 42.831.657/0001-40**, apresentaram planilhas nos termos exigidos no edital, logo deverão ser classificadas.

Sendo assim a proposta foi declarada CLASSIFICADA, ofertando sua proposta na ordem de:

1º WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA LTDA (WL ENGENHARIA LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40 - R$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais).

Do preço ofertado, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA LTDA (WL ENGENHARIA LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40,** com o melhor preço ofertado no valor de **R$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais).**

Diante dos resultados, a Comissão Permanente indagou aos presentes sobre a aceitação do julgamento, cujas respostas foram afirmativas e unânimes, sem a manifestação de qualquer recurso.

Assim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão às 11h29min cuja Ata vai por mim assinada e pelos demais presentes, remetendo a autoridade superior para adjudicação e homologação, bem como demais atos administrativos necessários para contratação requerida.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro/Presidente

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Equipe de Apoio

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Equipe de Apoio

Licitante:
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(WL Engenharia LTDA)

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B29BE9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001021500012024

PROCESSO: 1001021500012024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Douglas Playboyzada para as festividades da Divina Pastora no Povoado Caruru, localizado no município de São José da Laje/AL município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa **ADRIANO CONSTANCIO BRANDAO ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.438.194/0001-90** (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Douglas Playboyzada nas festividades da Divina Pastora no Povoado Caruru, localizado no município de São José da Laje/AL, no dia 24 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São José da Laje/AL, 21 de fevereiro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001021500012024 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001021500012024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: ADRIANO CONSTANCIO BRANDAO ME, CNPJ nº 12.438.194/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Douglas Playboyzada, para as festividades da Divina Pastora no Povoado Caruru, localizado no município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2024.
VALOR: R$ 20.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 23 de fevereiro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

ADRIANO CONSTANCIO BRANDAO ME
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:CE23F088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001021500022024

PROCESSO: 1001021500022024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Jaime Mendes (O Reino) para as festividades da Divina Pastora no Povoado Caruru, localizado no município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**,** inscrita no CNPJ sob nº 32.425.269/0001-06 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Jaime Mendes (O Reino) nas festividades da Divina Pastora no Povoado Caruru, localizado no município de São José da Laje/AL, no dia 25 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São José da Laje/AL, 21 de fevereiro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001021500022024 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001021500022024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**,** CNPJ nº 32.425.269/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda JAIME MENDES (O REINO), para as festividades da Divina Pastora no Povoado Caruru, localizado no município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 25 de fevereiro de 2024.
VALOR: R$ 30.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 23 de fevereiro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:8C9A6713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 1001121900022023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1014-0021/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

DESPACHO:
TERMO DE RATIFICAÇÃO

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atendidos todos os procedimentos legais, AUTORIZO a adesão tipo "carona" na ata de registro de preços oriunda da Prefeitura Municipal de Pilar/AL, com fundamento no parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR, em favor da empresa E.J.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.995.550/0001-38, situada na A. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 637, sala 04, Jatiúca, Maceió/AL, e-mail: ejmcomercioeservicos@gmail.com, telefone: (82) 3313-2111/99172-9559, representada pelo Sr. Jefferson Vinicius Arruda Costa, CPF nº 095.695.854-04, no valor total de R$ 466.350,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Depois de assinado os Contratos, expeça-se a Ordem de Fornecimento.

Evoluam os autos ao Pregoeiro, para adoção das formalidades cabíveis.

São José da Laje, 20 de fevereiro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B3E33631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 1001121900022023 - CONTRATO Nº 1001121900022023 – PMSJL.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº **1001121900022023 -** CONTRATO nº **1001121900022023** – PMSJL.

EXTRATO DO Termo de Adesão que entre si celebram o Município de SÃO JOSÉ DA LAJE, na qualidade de Órgão não participante e a empresa E.J.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como Fornecedoras Registradas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255** SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, e do outro lado, **E.J.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.995.550/0001-38, situada na A. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 637, sala 04, Jatiúca, Maceió/AL, e-mail: ejmcomercioeservicos@gmail.com, telefone: (82) 3313-2111/99172-9559, representada pelo Sr. Jefferson Vinicius Arruda Costa, CPF nº 095.695.854-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, Ata de Registros de Preços nº 052/2023, oriunda da licitação promovida pelo Município de BELO MONTE/AL e do Processo licitatório nº 09250020/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto 7.892/2013 mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Objetiva o presente termo a adesão ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Ata de Registros de Preços nº 027/2023, oriunda da licitação promovida pelo Município de pilar/AL e do Processo licitatório nº 1014-0021/2022** pelo órgão aderente, mediante prévia autorização do órgão gerenciador e aceitação das fornecedoras registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: A presente contratação está vinculada aos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Ata de Registros de Preços nº 027/2023, oriunda da licitação promovida pelo Município de pilar/AL e do Processo licitatório nº 1014-0021/2022** inclusive quanto a obrigações, penalidades, prazo de vigência, preços e quantitativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total da presente adesão é de R$ 466.350,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme valores registrados na ata de registro de preços objeto da presente adesão e na descrição, no quantitativo necessário para essa Administração, valor e quantidade (50% do quantitativo permitido para adesão).

São José da Laje/AL, 21 de fevereiro de 2024.

Municipio de São José da Laje
CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

E.J.M Comércio e Serviços LTDA
CNPJ nº 42.995.550/0001-38
JEFFERSON VINICIUS ARRUDA COSTA
CPF nº 095.695.854-04

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:A871D337

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
SOLICITAÇÃO AO IMA

O Município de São Jose da Tapera, inscrita no CNPJ 12.261.228/0001-14, situada Tv Elisio Da Silva Maia, Sn – Centro, São José Da Tapera/AL, cep: 57.445-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUT – Autorização de número ID: 42001 para implantação de uma área de transbordo de resíduos domiciliar.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:24ABF427

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA - TP 008/2023

Tomada de Preço nº 008/2023

Considerando a Resultado da publicação no dia, 22 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2242, bem como em 5 de Fevereiro de 2024, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, 10 e 11 - Ano I - Nº 355 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO QUITUNDE. Tomando ciência da publicação supracitada, quanto ao equivoco por parte desse Presidente na liberação e produção do julgamento de Proposta da tomada de preço, respeitando o princípio da autotutelaestabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.
Na oportunidade foi constatado que no resultado de Proposta a empresa analisando as proposta apresentadas foi constado que a empresa BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA apresentou o menor conforme planilha de inexequibilidade. Todavia, ao realizar a publicação com o valor da empresa que apresentou o menor valor, foi divulgado de forma equivocada o nome da empresa INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nesse passo esse Presidente ao constatar o equivoca em diário quanto ao resultado da publicação, prontamente remeteu uma **retificação** ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas e ao Diário Oficial do Município quanto ao resultado equivocado proferido, corrigindo a publicação.
Na oportunidade esse presidente remete a retificação da tomada de preço para os meios de publicidade anteriormente proferida, respeitando os termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93.

Onde se lê:

JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBRA DE ENGENHARIA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA SETE DE SETEMBRO, VEREADORA NORMA DUARTE COSTA E REFORMA DA PRAÇA NO ALTO DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE.

Conforme manifestação em Ata na sessão dia 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2024, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, após analise de Julgamento de Habilitação que tornaram a(s) empresa(s) HABILITADA(S), conforme publicação 02 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2229, bem na Edição Nº 349 de segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município, 2 - Ano I - Nº 29 da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, que tornam as empresas: ESTELITA APOLINÁRIO CONSTRUÇÕES (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA), INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA- EPP , MARCELO GOES DA SILVA (ARREMATE CONSTRUÇÕES), INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA (BM CONSTRUTORA) E INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, Habilitadas.
Logo as empresas: Logo as empresas: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, RJ DO SANTOS LTDA, WT CONSTRUÇÕES, MBR CONSTRUTORA, CFL CONSTRUTORA VASCONCELOS, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA E JC3 ENGENHARIA LTDA, estão Inabilitadas, por descumprirem os requisitos do edital no que pertence aos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal: 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos.
Superado a fase recursal, dos documentos de Habilitação que Habilitou a empresa, por intermédio das publicações acima supracitadas, esse Presidente realizou a convocação a(s) empresa(s) e demais interessados para abertura de Proposta para o dia 21 de Fevereiro do ano 2024. No dia e horário ocorreu à sessão da Reunião conforme previsto em publicação, por intermédio de 19 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2239. A fim de dar continuidade à referida TP, com a abertura do envelope n o 02 — Proposta de Preços. A fim de dar continuidade à referida TP, com a abertura do envelope n o 02 — Proposta de Preços. Todavia considerando a publicação para a convocação da abertura de proposta nenhum dos interessados compareceram a sessão estando presente em sessão, que rubricando e analisando os documentos de Proposta, na presença da Comissão Permanente de Licitação, sendo esse aberto na presença dos membros da comissão de licitação conforme ata da sessão. Após o termino da sessão e diante da necessidade do apreço e análise de Proposta apresentada os autos contendo a proposta da empresa Habilitada foram evoluídos a Engenharia, vislumbrou que: Diante da analise dos documentos verificamos que as empresas: INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI,

SOLAR CONSTRUCOES LTDA, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARREMATE CONSTRUÇOES - EPP, INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES, TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, apresentaram propostas consideradas exequível, conforme critérios para aferição de preço inexeqüível na tabela em anexo.
As empresas: INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLAR CONSTRUCOES LTDA, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARREMATE CONSTRUÇOES - EPP, INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES, TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA está em conformidade com o que foi solicitado no edital, cumprindo todas exigências. Desse modo analisando as proposta apresentadas foi constado que a empresa **BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA** apresentou o menor conforme planilha de inexequibilidade.
Destarte, obedecendo aos tramites processual, após análise das planilhas apresentada pelas empresas à engenharia constatou que a empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta exeqüível na ordem de R$ 256.717,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).
Por fim, o Presidente da Comissão abre vista ao processo e determina o inicio da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei de 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação e proposta poderá ser obtida na sede prefeitura, na sala da comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.
Remetam-se aos autos com a decisão do julgamento de Proposta para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario oficial e ou https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/.

São Luis do Quitunde, 21 de Fevereiro de 2024.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Leia-se:

JULGAMENTO DE PROPOSTA – RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBRA DE ENGENHARIA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA SETE DE SETEMBRO, VEREADORA NORMA DUARTE COSTA E REFORMA DA PRAÇA NO ALTO DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE.

Conforme manifestação em Ata na sessão dia 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2024, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, após analise de Julgamento de Habilitação que tornaram a(s) empresa(s) HABILITADA(S), conforme publicação 02 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2229, bem na Edição Nº 349 de segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município, 2 - Ano I - Nº 29 da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, que tornam as empresas: ESTELITA APOLINÁRIO CONSTRUÇÕES (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA), INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA- EPP , MARCELO GOES DA SILVA (ARREMATE CONSTRUÇÕES), INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA (BM CONSTRUTORA) E INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, Habilitadas.
Logo as empresas: Logo as empresas: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, RJ DO SANTOS LTDA, WT CONSTRUÇÕES, MBR CONSTRUTORA, CFL CONSTRUTORA VASCONCELOS, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA E JC3 ENGENHARIA LTDA, estão Inabilitadas, por descumprirem os requisitos do edital no que pertence aos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal: 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos.
Superado a fase recursal, dos documentos de Habilitação que Habilitou a empresa, por intermédio das publicações acima supracitadas, esse Presidente realizou a convocação a(s) empresa(s) e demais interessados para abertura de Proposta para o dia 21 de Fevereiro do ano 2024. No dia e horário ocorreu à sessão da Reunião conforme previsto em publicação, por intermédio de 19 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2239. A fim de dar continuidade à referida TP, com a abertura do envelope n o 02 — Proposta de Preços. A fim de dar continuidade à referida TP, com a abertura do envelope n o 02 — Proposta de Preços. Todavia considerando a publicação para a convocação da abertura de proposta nenhum dos interessados compareceram a sessão estando presente em sessão, que rubricando e analisando os documentos de Proposta, na presença da Comissão Permanente de Licitação, sendo esse aberto na presença dos membros da comissão de licitação conforme ata da sessão. Após o termino da sessão e diante da necessidade do apreço e análise de Proposta apresentada os autos contendo a proposta da empresa Habilitada foram evoluídos a Engenharia, vislumbrou que: Diante da analise dos documentos verificamos que as empresas: INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLAR CONSTRUCOES LTDA, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARREMATE CONSTRUÇOES - EPP, INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES, TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, apresentaram propostas consideradas exequível, conforme critérios para aferição de preço inexeqüível na tabela em anexo.
As empresas: INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLAR CONSTRUCOES LTDA, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARREMATE CONSTRUÇOES - EPP, INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES, TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA está em conformidade com o que foi solicitado no edital, cumprindo todas exigências. Desse modo analisando as proposta apresentadas foi constado que a empresa **BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA** apresentou o menor conforme planilha de inexequibilidade.
Destarte, obedecendo aos tramites processual, após análise das planilhas apresentada pelas empresas à engenharia constatou que a empresa **BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA**, apresentou proposta exeqüível na ordem de R$ 256.717,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).
Por fim, o Presidente da Comissão abre vista ao processo e determina o inicio da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei de 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação e proposta poderá ser obtida na sede prefeitura, na sala da comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.
Remetam-se aos autos com a decisão do julgamento de Proposta para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario oficial e ou https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/.

São Luis do Quitunde, 22 de Fevereiro de 2024.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:898FE115

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123–1/2023 TP 03/2023
(AMPLIAÇÃO DO CURRAL DO GADO)

MODALIDADE: TP 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2023 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. **CONTRATADA**: C L DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.761.178/0001, Estabelecida na Av. Tiradentes, nº 206, Letra A,

Pratinhas, CEP: 57.360.000, Girau do Ponciano/AL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CURRAL DO GADO. Com o valor de R$ 342.182,32 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas vigentes.
Data da Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7584AF45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública n° 03/2023. Processo Adm. N° 136/2023.

Com Base nas informações constantes na Presente Licitação, em especial nas Atas da Sessão de Julgamento da Chamada Pública n° 003/2023 e no Parecer da Douta Procuradoria deste Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8666/93, resolvo pela **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** do presente Procedimento Licitatório, em favor dos grupos Formais/Informais:
Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro de Dentro sob o CNPJ n° 12.842.118/0001-46, perfazendo o valor de **406.553,00 (Quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais);**
Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Gongo sob o n° 12.841.117/0001-08, perfazendo o valor de **R$ R$ 312.415,50 (Trezentos e doze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos);**
Associação dos Agricultores Familiares do Povoado Genipapo sob o n° 31.229.238/0001-17, perfazendo o valor de **R$ 457.308,50 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos);**
Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião – COOPAGRISS/AL, sob o CNPJ nº 33.561.797/0001-55, perfazendo o valor de **R$ 770.028,00 (Setecentos e setenta mil e vinte e oito reais);**
Associação Comunitária dos Moradores, Mine e peq. prod. rurais do sitio Prata, sob o n° 12.841.367/0001-17, perfazendo um valor de **R$ 70.675,50 (Setenta Mil, Seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Projetos de Vendas apresentados por estes proponentes, por respeitar os valores referenciais constantes do procedimento, e, ainda, por ter cumprido integralmente todas as exigências do Edital e seus Anexos, que regem o presente procedimento.
Ficam os representantes legais, INTIMADOS a comparecerem nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar os devidos instrumentos contratuais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data sua notificação.

São Sebastião/AL, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6695A70D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123-E1/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023 – SRP N° 123-E1/2023. Processo Adm. Nº 123/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: RAPHAEL FERRO CONSTRUÇÕES LTDA- ME, CNPJ: 47.924.272/0001-41 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Material de Construção e Correlatos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos lotes 7, 9, perfazendo o valor global de R$ 160.880,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2B592CE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123-E2/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023 – SRP N° 123-E2/2023. Processo Adm. Nº 123/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: VM DE BRITO - ME, CNPJ: 43.118.986/0001-01 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Material de Construção e Correlatos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos lotes 01, 15, 18, perfazendo o valor global de R$ 479.310,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais).
Data da Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:42500FE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123-E3/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023 – SRP N° 123-E3/2023. Processo Adm. Nº 123/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: TSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 51.043.970/0001-05 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Material de Construção e Correlatos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos lotes 2, 4, 6, 8, 11, 19, 20, 22, perfazendo o valor global de R$ 3.335.520,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DCB67DA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123-E4/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023 – SRP N° 123-E4/2023. Processo Adm. Nº 123/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: CAMARATUBA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.634.972/0001-03 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Material de Construção e Correlatos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos lotes 05, 10, 12, 21, perfazendo o valor global de R$ 873.697,00 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais).
Data da Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:229D64A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123-E5/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023 – SRP N° 123-E5/2023. Processo Adm. Nº 123/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.810.692/0001-69 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Material de Construção e Correlatos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do lote 03, perfazendo o valor global de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6BA126EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123-E6/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023 – SRP N° 123-E6/2023. Processo Adm. Nº 123/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LAMAX SOLUÇÃO CONSTRUTIVA LTDA, CNPJ: 01.747.197/0001-90 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Material de Construção e Correlatos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos lotes 13, 14, 17, perfazendo o valor global de R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:353D3780

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123-E7/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023 – SRP N° 123-E7/2023. Processo Adm. Nº 123/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 01.774.035/0001-40 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Material de Construção e Correlatos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do lote 16, perfazendo o valor global de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
Data da Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1E53BA2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E1/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E1/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 49.683.107/0001-70 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 90, 93, 94, 95, perfazendo o valor global de R$ 148.765,00 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C7B49617

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E2/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E2/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do item 115 perfazendo o valor global de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A75CC00E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E3/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E3/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 43.829.137/0001-66 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do item 117, perfazendo o valor global de R$ 3.790,00 (Três mil e setecentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:30F5954B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E4/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E4/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.678.114/0001-74 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 85, 96, 97, 98, 99, perfazendo o valor global R$ 25.435,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0514DD2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E5/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E5/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município

de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 02 e 03, perfazendo o valor global R$ 18.864,00 (Dezoito mil, e oitocentos e sessenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CE01C5BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E6/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E6/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO A SANTOS LTDA, CNPJ: 12.678.114/0001-74 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do item 106, perfazendo o valor global R$ 1.039.200,00 (Um milhão e trinta e nove mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:20EF7A97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E7/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E7/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 145,146, 148, 149 150, perfazendo o valor global R$ 2.243.561,85 (Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um real e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:FA02CCC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E8/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E8/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 1, 15, 27, 29, 49, 50, 57, 68, 151, perfazendo o valor global R$ 90.595,80 (Noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C1BF7230

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-E9/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – SRP N° 109-E9/2023. Processo Adm. Nº 109/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.061.908/0001-27 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Correlatos Hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do item 114, perfazendo o valor global R$ 67.494,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
Data da Assinatura: 19/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1BA9490B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para pavimentação em paralelepípedo do Conjunto Portal dos Gregórios, no Município de Satuba/AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDCAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação realizada em data de 09 de janeiro de 2024, sob modalidade de Tomada de Preços nº 01/2023, em favor da empresa **J V R ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67**, que apresentou o menor preço, perfazendo o valor global de R$ 2.410.622,28 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos),, para a execução do objeto em tela.

Satuba, 22 de fevereiro de 2024.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:963854F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de **Peixe, tipo Pescada Branca, Arroz, Feijão, Leite de Coco e Farinha de Mandioca,** para distribuição gratuita na Semana Santa, em atendimento à Secretaria de Assistência Social do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço

Data e hora da sessão de disputa: **07/03/2024, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 22 de fevereiro de 2024.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:B3D3E380

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02190007/2024
Concorrência Eletrônica nº: 001/2024
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de um centro de especialidades médicas, localizado na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 08/03/2024
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília)
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 22 de fevereiro de 20234

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CB9633E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Pregão Eletrônico nº 31/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: BR PRODUTOS E SERVICOS LTDA;
CNPJ sob nº 36.157.134/0001-68;
Valor registrado: R$ 250.299,80;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 21/02/2024
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E GUSTAVO SANTOS BARBOZA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:239B5A6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 734, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Micael Barbosa da Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 38807760 SSP/AL, CPF nº 126.864.354-88 - **matrícula nº 304308622** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
II – **Patrícia Carla De Lima Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 3181009-8 SEDS/AL, CPF nº 078.690.244-22 e **matrícula nº 304304762** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
III – **Joana Pereira da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 2041820 SSP/AL, CPF nº 046.671.414-92 e **matrícula nº 304304760** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
IV – **Denys Clebyson Santos Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 3114558-2 SEDS-AL, CPF nº 078.690.054-79 e **matrícula nº 304305913** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;

V – **Taíse Martins Da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 40447898 SEDS/AL, CPF nº 132.810.794-90 e **matrícula nº 304304931** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – **Cristiane de Oliveira Santos**, inscrita na cédula de identidade nº 32353448 SCJDS/AL, CPF nº 075.573.904-31 e **matrícula nº 2568** – Fiscal representante do Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do município de Teotônio Vilela/AL – IPREVTEO.

VII – **Jorge Vilela dos Santos Junior**, inscrito na cédula de identidade nº 958356 SESP/AL, CPF nº 758.122.664-68 e **matrícula nº 4656** – Fiscal Substituto representante do Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do município de Teotônio Vilela/AL – IPREVTEO.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 056/2023 - OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 03 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Micael Barbosa da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Patrícia Carla De Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **Denys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Taíse Martins Da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Cristiane de Oliveira Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Jorge Vilela dos Santos Junior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:AAD0E422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 735, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, fiscal administrativo e seu respectivo substituto para promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento de água, bem como a execução dos serviços de energia elétrica e telefone, em sua respectiva secretaria municipal, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I **– Mary Juciley Cavalcante de Almeida,** inscrita na cédula de identidade sob o nº 2002001071607 SSP-AL, e CPF nº 787552554-34 e **matrícula nº 2950** – Fiscal;

II – **Marla Mayara Siqueira de Lima**, inscrita na cédula de identidade sob o nº 31806767 SSP- AL, e CPF nº 078527074-40 e **matrícula nº 304307813** – Fiscal – Fiscal Substituto.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Mary Juciley Cavalcante de Almeida**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Marla Mayara Siqueira de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:9B8D7CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 736, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, fiscal administrativo e seu respectivo substituto para promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento de água, bem como a execução dos serviços de energia elétrica e telefone, em sua respectiva secretaria municipal, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Maurício Cardoso da Silva,** inscrito na cédula de identidade sob o nº 1922857 SSP/AL, e CPF nº 038.279.054-51 e **matrícula nº 304305880** – Fiscal;

II – **Osvaldo Pereira da Silva**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 807479 SSP/AL, e CPF nº 604.468.114-91 e **matrícula nº 304305881** – Fiscal – Fiscal Substituto.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Maurício Cardoso da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Osvaldo Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:535A7BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 737, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, fiscal administrativo para promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento de água, bem como a execução dos serviços de energia elétrica e telefone, em sua respectiva secretaria municipal, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, o servidor abaixo especificado:
I – **Lucas Rafael Alves da Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 3627-5557 SEDS/AL, CPF nº 109.101.454-07 e **matrícula nº 304307352** – Fiscal;

Art. 2º. O servidor designado atuará no âmbito da Secretaria Municipal de Eventos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lucas Rafael Alves da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:45E9211B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 738, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Patrícia Carla De Lima Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 3181009-8 SEDS/AL, CPF nº 078.690.244-22 e **matrícula nº 304304762** – Fiscal;
II – **Joana Pereira da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 2041820 SSP/AL, CPF nº 046.671.414-92 e **matrícula nº 304304760** – Fiscal Substituta.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 200/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ARROZ, LEITE DE CÔCO E PEIXE - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Patrícia Carla De Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:B2025F86

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE Nº 171/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 171/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Estrutura e Equipamentos para Realização de Eventos Artísticos/Culturais, em favor das empresas: **M R DA SILVA SANTOS EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob n° 13.690.895/0001-85, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 130, 135, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 173, 174, 175, 176 e 177, perfazendo um total de R$ 18.729.033,87 (Dezoito milhões setecentos e vinte e nove mil e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); **F L DA SILVA NETO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 19.438.368/0001-64, vencedora dos itens 04, 10, 11, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 77, 78, 84, 85, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 144, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 165, 166, 180, 181, 182 e 184, perfazendo um total de R$ 5.115.605,89 (Cinco milhões cento e quinze mil seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos); **MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 07.308.806/0001-90, vencedora dos itens 105, 108, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 131, 136, 137, 151, 158, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 179, 183, 185 e 186, perfazendo um total de R$ 706.718,00 (Setecentos e seis mil setecentos e dezoito reais);com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:13AEA2A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 43.914.734/0001-99 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC – REABERTURA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 19.218,50 (Dezenove mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)** Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:39157CE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 43.219.256/0001-05 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC – REABERTURA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 45.871,56 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)** Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0B2A404C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ANELY SOFIA ARAUJO DA SILVA 07588112417** inscrita no CNPJ sob n.º 45.000.491/0001-09 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC – REABERTURA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 68.138,70 (Sessenta e oito mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos)** Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7B68D0F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 28.983.399/0001-97 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC – REABERTURA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 810.216,06 (Oitocentos e dez mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos)** Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:25DD7F0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 41.830.614/0001-88 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC – REABERTURA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 160.290,00 (Cento e sessenta mil duzentos e noventa reais)** Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4B7A5E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 739, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;

IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Aparecido dos Santos**, inscrito na cédula de identidade nº 2059279 SEDS/AL, e CPF nº 055.203.884-90 e **Mat. 304304415** – Fiscal;
II – **Lucas Souza Costa Marques**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 4209285-0 SSP/AL, e CPF nº 391.853.198-80 e **Mat. 304306982** – Fiscal Substituto;

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 209/2023** – **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL 01- Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Aparecido dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:287FD4C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 740, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Micael Barbosa da Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 38807760 SSP/AL, CPF nº 126.864.354-88 - **matrícula nº 304308622** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;

II – **Patrícia Carla De Lima Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 3181009-8 SEDS/AL, CPF nº 078.690.244-22 e **matrícula nº**

304304762 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
III – **Joana Pereira da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 2041820 SSP/AL, CPF nº 046.671.414-92 e **matrícula nº 304304760** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
IV – **José Aldo Pereira da Rocha**, inscrito na cédula de identidade nº 4003218-3 SSP/AL, CPF nº 130.076.074-50 e **matrícula nº 24205** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;

V – **Taíse Martins Da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 40447898 SEDS/AL, CPF nº 132.810.794-90 e **matrícula nº 304304931** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 207/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Micael Barbosa da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Patrícia Carla De Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Taíse Martins Da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:5D0BE9D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação do artista "JOYCE TAYNÁ" por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela, para realização das festividades no Povoado Sucupira no dia 24 de fevereiro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, DOTAÇÃO: 24.691.0009.2161 - PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO, ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, e lado a empresa **JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 44.001.462/0001-07.

Teotônio Vilela/AL, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B592FFEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação do artista "SILFARLEY" por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela, para realização das festividades no Povoado Sucupira no dia 24 de fevereiro de 2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, DOTAÇÃO: 24.691.0009.2161 - PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO, ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, e lado a empresa **MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOCOES LTDA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 22.543.055/0001-80.

Teotônio Vilela/AL, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FF5F30BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32.354.462/0001-01 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO E ÁGUA MINERAL POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 499.016,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e dezesseis reais)** Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2F7AA63D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **RONILDO E PAIVA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 33.837.207/0001-74 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO E ÁGUA MINERAL POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 626.256,48 (Seiscentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E1408F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 046-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 046/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 814.806.874-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 21 de dezembro de 2023, com término em 18 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 21 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:F21B57B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 047-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOELMA CLEMENTE BISPO

PORTARIA Nº 047/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELMA CLEMENTE BISPO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.827.274-06, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F20.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 11 de janeiro de 2024, com término em 10 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 21 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1854B70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 048-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOELMA GUEDES SILVA

PORTARIA Nº 048/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELMA GUEDES SILVA**,

efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 827.464.784-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M53.1, M199, F33.2, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 17 de janeiro de 2024, com término em 17 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 21 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9A98A77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 049-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA

PORTARIA Nº 049/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 035.882.584-93, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33, F41.9, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 13 de janeiro de 2024, com término em 12 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 21 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:BDECB215

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Complemento dos Itens Para doação da Semana Santa. Data da Disputa: 07 de março de 2024 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 26 de fevereiro de 2024 às 08h até às 09h do dia 07 de março de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E4BF6B07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 075/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 244/2023, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023, Processo Administrativo nº 08180009/2023, cujas vencedoras do certame foi a empresa **COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRAS TRATADA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 19.658.090/0001-30, vencedora dos itens: 01 ao 56, com um valor total de **R$ 5.800.457,20 (**cinco milhões oitocentos mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

A empresa supracitada é vencedora da licitação para o registro de preços para contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**.

Viçosa, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2FE22C2E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2024

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 001/2024
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100005/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, leite de coco) destinado a distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município no período da semana santa.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 22/02/2024 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 23/02/2024 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 07/03/2024 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F8AC3C07

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

Errata da Ata de Registro de Preços nº 109/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2023, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de material de música, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Alagoas - AMA, no dia 10/12/2023, página 42, ano XI, Nº 2172.
Assim, onde se lê:
CNPJ: 14.666.012/0001-01

LEIA-SE:
CNPJ: 14.666.012/0001-64

A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, assinada em 09 de novembro de 2024.

Viçosa(AL), 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:16D5F26E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DO PE.047.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 030/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023
Fornecedor Registrado: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ 45.538.349/0001-10
Valor global estimado de sua proposta de R$ 76.741,73 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um e setenta e três centavos).
Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 15/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

Assunção & Lavor Tecnologia LTDA/
Contratada/
BRENO MARQUES ASSUNÇÃO/
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Fornecedor Registrado: INOVA TECH INFORMATICA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 28.706.488/001-96
Valor global estimado de sua proposta de R$441.256,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 08/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
OÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

Inova Tech Informatica LTDA /
Contratada/
FRANCIELI BAGATOLI/
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 032/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Fornecedor Registrado: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ 42.491.006/0001-59
Valor global estimado de sua proposta de R$57.309,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais)
Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 08/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

Tgt Consultoria e Informatica LTDA /
Contratada/
BRUNO JOSÉ CANDIOTO /
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Fornecedor Registrado INFO TECH ELETRO-MÓVEIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ 50.168.844/0001-14
Valor global estimado de sua proposta de R$53.406,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e seis reais).
Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 08/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

Info Tech Eletro - Móveis LTDA
Contratada/
ALECRISSON DA SILVA /
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Fornecedor Registrado M LINS ROCHA – ME; inscrito no CNPJ 49.135.699/0001-96
Valor global estimado de sua proposta de R$133.220,40 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).
Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 08/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

M Lins Rocha
/Contratada/
MELKEANGELA LINS ROCHA /
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Fornecedor Registrado: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP; inscrito no CNPJ 34.770.156/0001-73.
Valor global estimado de sua proposta de R$20.450,70 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 08/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

Laptop Comercio de Produtos de Informatica LTDA/
Contratada/
JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI /
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Fornecedor Registrado: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA – EPP; inscrito no CNPJ. 39.619.837/0002-30
Valor global estimado de sua proposta de R$ 141.568,74 (cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 08/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

Minas Soluções em Impressão LTDA
Contratada/
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEREDO /
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Fornecedor Registrado: IL MENDES JUNIOR ERELI – ME; inscrito no CNPJ. 17.184.211/0001-24
Valor global estimado de sua proposta de R$ 46.171,92 (quarenta e seis mil cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 08/02/2024

Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito
Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

IL Mendes Junior ERELI
Contratada/
INÁCIO LINDOLFO MENDES JUNIOR
/ Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTREAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2024
Processo nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Fornecedor Registrado LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME; inscrito no CNPJ. 49.464.926/0001-27
Valor global estimado de sua proposta de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
Objeto: registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 09/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

LRF Distribuidora LTDA
/Contratada/
LETÍCIA RABÊLO FERREIRA
Representante Legal.

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa/al
Secretaria Municipal de Administreação, Finanças, Orçamento e Planejamento

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 040/2024
Processo Nº 03150008/2023
Pregão Eletrônico Nº 047/2023
Fornecedor Registrado Imperio do Papel Comercio de Papeis Ltda – Epp, Inscrito no Cnpj 20.081.724/0001-14.
Valor Global Estimado de Sua Proposta de R$ 14.935,00 (quatorze Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)
Objeto: Registro de Preços Referente ao Material de Informática Para Atender as Necessecidades de Diversas Secretarias do Município de Viçosa/al.
Data de Assinatura: 19/02/2024
Vigência: 12 Meses Contados a Partir da Data da Assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.

Imperio do Papel Comercio de Papeis LTDA – EPP
/ Contratada/
GISLAINE PACHER BILK /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:67CBF453

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO EDITAL Nº 005/2023 LPG

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO EDITAL Nº 005/2023 LPG

A Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2023, TORNA público o resultado preliminar do Edital nº 005/2023, Edital Projetos Culturais De Audiovisual, contendo as listas de classificação dos selecionados e suplentes.

PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	PROJETO	RESULTADO
Renildo Rodrigues Gomes	00x.xxx.xxx-95	Curta metragem/ profissionais	Vaqueiro da pega de boi no mato	Selecionado
Dione Dionizio Bispo	08x.xxx.xxx-04	Curta metragem/ profissionais	Documentário Batalha e suas raízes	Selecionado
Gileade da Silva Marques	14x.xxx.xxx-54	Produção de vídeo/iniciante	Blockbuster do Sertão	Selecionado
Girlaide Pereira da Silva	07x.xxx.xxx-80	Videoclipe	Laide Silva Retrô	Selecionada
Maria da Conceição Silva	58x.xxx.xxx-53	videoclipe	A Garganta de ouro	Selecionada
Bejamin Batista de Macedo	04x.xxx.xxx-66	Videoclipe	A voz da Emoção	Selecionado
Luiz Felipe Costa Lima	08x.xxx.xxx-78	videoclipe	Felipe Lima	Selecionado
Anderson Batista	08x.xxx.xxx-25	videoclipe	Pagode do Anderson	Selecionado
Luan Gonçalves de Souza	10x.xxx.xxx-63	Videoclipe	Luan do arrastão	Selecionado
Lenildo Maciel da Silva	07x.xxx.xxx-80	Videoclipe	Lenylson dos teclados	Selecionado
José Paulo de Jesus	00x.xxx.xxx-57	Videoclipe	Zé Bahia show	Selecionado
José Luiz Silva	02x.xxx.xxx-52	videoclipe	Novos tempos	Selecionado
Cícero Rone Conceição Lima	10x.xxx.xxx-80	videoclipe	O Piseiro Diferente	Selecionado
Reinaldo Aparecido Clementino	60x.xxx.xxx-04	Videoclipe	Rei Dal romântico	Selecionado
Gilmar Leandro dos Santos	72x.xxx.xxx-00	Videoclipe	Gil dos teclados	Selecionado
João Paulo Félix	07x.xxx.xxx-05	Curta Memória Cultural	Documentário vida e obra do mestre artesão Chico Cigano	Selecionado
Jhonnatham Maklauddy de França Alves	11x.xxx.xxx-16	Curta Memória Cultural	Cadeia produtiva do leite no município de Batalha/Al	Selecionado
Warly Mckuaedy Silva	39.xxx.xxx/xxxx-76	Cinema Itinerante	Cinema ao Ar Livre	Selecionado

O PROPONENTE poderá apresentar recurso do dia 27 a 29 de fevereiro de 2024, na biblioteca do SESI, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural.
Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail.

O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitido a juntada de documentos. O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto. O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises. Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: cultura@batalha.al.gov.br.

Batalha/AL, 22 de fevereiro de 2024.

EMÍLIO JOSÉ LIMA DA SILVA
Representante Da Secretaria Municipal De Educação

ALESSANDRA RODRIGUES DE MELO
Representante Da Secretaria Municipal De Educação

JUSSARA SABINO DA SILVA
Representante Sociedade Civil

JANNICE SOARES LIMA FRANÇA
Diretora Geral da Secretária de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:0797F1F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a Avaliação de Desempenho por Competências com foco nos resultados operacionais para Diretor-Geral e Diretor-Adjunto da Rede Municipal de Ensino de Craíbas-AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, demais normas vigentes e,

Considerando a Lei Municipal nº 519 de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino de Craíbas-Al;
Considerando a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a Avaliação de Desempenho por Competências dos profissionais ocupantes dos cargos Diretor-Geral e Diretor-Adjunto, atendendo ao disposto no art. 36 da Lei Municipal nº 519/2022.
Art. 2º A Avaliação de Desempenho por Competências dos gestores escolares obedecerá aos princípios da autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração na unidade/comunidade escolar, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, melhoria da qualidade social da educação pública, respeitando sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 3º A Avaliação de Desempenho por Competências será realizada por uma Comissão Especial instituída por técnicos da Secretaria Municipal de Educação nomeada por meio de Portaria.
Art. 4º O processo de Avaliação de Desempenho por Competências terá como base a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, que contempla as quatro dimensões:
I - Político-Institucional: considera a unidade escolar em seu papel social, dando relevância às competências do diretor na liderança da escola na direção da garantia do direito fundamental à educação;
II - Pedagógica: destaca a função primeira e específica da escola e considerando o papel do diretor na efetivação de aprendizagens de qualidade;
III - Administrativo-Financeira: aborda os requisitos técnicos e operacionais que viabilizam a realização do trabalho escolar;
IV - Pessoal e Relacional: definem, mais do que perfil esperado, uma referência de atitudes e posicionamentos que favorecem o trabalho do Diretor Escolar.
Art. 5º A Avaliação de Desempenho por Competências compreenderá as seguintes etapas:
I - preenchimento do formulário da Avaliação de Desempenho pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Competências ao final de cada ano letivo;
II - realização do acompanhamento do Plano de Ação na Gestão Escolar, pela Comissão Especial, juntamente com o Diretor-Geral e o Diretor-Adjunto, identificando fatos e ocorrências ao longo do ciclo avaliativo, relacionadas ao desenvolvimento do diretor;
III - informação da Comissão Especial ao Diretor-Geral e ao Diretor-Adjunto acerca do resultado de sua Avaliação de Desempenho por Competências.
Art. 6º A Avaliação de Desempenho constante no Anexo Único deste Decreto, abrangerá os seguintes campos:
I - identificação do Diretor- Geral e do Diretor-Adjunto e da Unidade Escolar;
II - instrumentos de Avaliação de Desempenho;
III - formação acadêmica;
IV - informação ao Diretor-Geral e ao Diretor-Adjunto (Resultado da avaliação);
V - validação da Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação.

Art. 7º Para a elaboração da Ficha da Avaliação de Desempenho a Comissão Especial deverá:
I - escolher as competências essenciais e as respectivas práticas e ações esperadas, que possuem relação com as atividades exercidas pelo Diretor-Geral e pelo Diretor-Adjunto;
II - identificar a situação inicial do Diretor-Geral e do Diretor-Adjunto quanto ao nível de desenvolvimento apresentado por ele em relação as práticas e ações, com base nas quatro dimensões, estabelecida neste Decreto;
III - indicar as ações de desenvolvimento que devem ser realizadas pelo Diretor-Geral e pelo Diretor-Adjunto, mediante à gestão, à organização escolar e o processo educativo em relação às competências essenciais.
Parágrafo único. No que se refere à etapa prevista no inciso I do caput, a Comissão Especial deverá escolher, dentro das quatro dimensões da Matriz de Competência, no mínimo, 15 (quinze) práticas e ações esperadas.
Art. 8º O preenchimento da Ficha da Avaliação de Desempenho do Diretor-Geral e do Diretor-Adjunto será realizado pela Comissão Especial.
Art. 9º O acompanhamento do Plano de Ação na Gestão Escolar do Diretor-Geral e do Diretor-Adjunto, a Comissão Especial deverá:
I - identificar o nível de desenvolvimento das ações escolhidas, tendo como referência a situação inicial de desenvolvimento apontada na elaboração do mesmo;

II - fornecer feedback ao Diretor-Geral e ao Diretor-Adjunto, em relação a sua atuação, considerando a realização das ações indicadas, e registrá-lo no campo de acompanhamentos;

III - realizar as atualizações necessárias no plano, considerando eventuais mudanças nas atividades sob a responsabilidade do Diretor-Geral e do Diretor-Adjunto e fatos extraordinários que tenham impactado os processos de trabalho e o cumprimento das entregas.

Parágrafo único. As ações de desenvolvimento poderão ser revistas ao longo dos acompanhamentos realizados.

Art. 10. A Informação da Avaliação de Desempenho deverá constar o resultado (Nota final) da Avaliação de Desempenho por Competência do Diretor-Geral e do Diretor-Adjunto.
Parágrafo único. Após a conclusão da Avaliação, a Comissão Especial dará ao Diretor-Geral e ao Diretor-Adjunto informação acerca do resultado de sua Avaliação de Desempenho por Competências.

Art. 11. As tabelas com pontuações correspondentes à Avaliação de Desempenho estarão contidas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 12. A nota final da Avaliação de Desempenho por Competências do Diretor-Geral e do Diretor-Adjunto será resultante da média aritmética das pontuações conferidas as práticas e ações esperadas.

Art. 13. As disposições constantes neste Decreto serão válidas a partir do processo avaliativo de 2023, para os Diretores-Gerais e os Diretores-Adjuntos abrangidos por este normativo.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação, que estabelecerá as orientações e procedimentos específicos.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Município de Craíbas-AL Secretaria Municipal de Educação	**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIRETOR DE ESCOLA**	
IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR GERAL/DIRETOR ADJUNTO AVALIADO		
Nome:		
Cargo:	**Data de admissão:**	
Unidade Escolar:		
PERÍODO AVALIATÓRIO		
_____/_____/_____ a _____/_____/_____		
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (DI) A cada prática avaliada deve ser atribuído o valor de 1 a 10. EQUIVALÊNCIA ENTRE NOTAS E CONCEITOS: 1 a 3 = Insatisfatório / 4 a 5 = Regular / 6 a 7 = Bom / 8 a 9 = Muito bom / 10 = Excelente.		
DIMENSÕES	**PRÁTICAS AVALIADAS**	**DESEMPENHO (1-10)**
Político- Institucional	Controlou e efetuou a matrícula dos alunos de acordo com as diretrizes da SEMED	
	Realizou acompanhamento junto à SEMED dos relatórios que o Sistema Educacenso oferece após o término do preenchimento do Censo Escolar e acompanhou o preenchimento da 2ª etapa referente ao movimento e rendimento escolar, garantindo fidedignidade nas informações dentr do prazo estabelecido pelo referido Sistema.	
	Articulou e coordenou o trabalho coletivo para atingir os objetivos da escola, colaborando para um clima de trabalho favorável de toda a equipe da escola.	
	Acompanhou a escola como espaço democrático, articulando e apoiando o bom funcionamento do Conselho Escolar	
	Acatou e cumpriu as orientações de caráter administrativo, pedagógico e financeiro emitidas pela SEMED.	
Pedagógica	Acompanhou o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, participando ativamente dos momentos de planejamento, conselho de classe e HTPC.	
	Garantiu a implementação do regimento escolar, em consonância com o PPP da escola, devidamente elaborados/ reformulados, de forma democrática e condizente às normativas educacionais.	
	Promoveu a elaboração do plano de ação, de forma articulada, com a coordenação pedagógica e corpo docente, garantindo a sua execução e reformulação, quando necessário.	
	Assegurou condições materiais para a realização do trabalho do professor e do coordenador.	
	Avaliou sistematicamente, junto à coordenação e aos professores o resultado da aprendizagem dos alunos.	
Administrativo- Financeira	Buscou meios de assegurar as instalações físicas da escola e zelou pela conservação da mesma.	
	Apresentou dentro dos prazos estabelecidos os documentos relativos à Prestação de Contas do Programa PDDE e ações agregadas.	
	Realizou reuniões para apresentar o valor dos recursos recebidos por Programa e realizou a respectiva Prestação de Contas.	
	Apresenta habilidades para gerenciar conflitos interpessoais e demais situações de dificuldades surgidas na escola que necessitem da intervenção direta dos técnicos da SEMED.	
	Orientou e supervisionou o cumprimento das normas de higiene na preparação da merenda escolar e cumpriu o cardápio da merenda escolar de acordo com a orientação da SEMED.	

Total de pontos obtidos na Avaliação de Desempenho	

FORMAÇÃO ACADÊMICA **A cada curso realizado deve ser atribuido o valor de 0 a 2.** **EQUIVALÊNCIA ENTRE NOTAS E CONCEITOS: 0 = Não participou / 1 = Participou parcialmente / 2 = Participou integralmente.**	
Cursos	**Pontuação (0 a 2)**
Pós -Graduação em Gestão Escolar	
Formação continuada – Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar	
Formação Continuada para Gestores municipais	
Formações continuadas do programa Criança Alfabetizada	
Formação Continuada ministrada pelo Sesi Tec.	
Total de pontos obtidos na Formação acadêmica	

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO **Resultado da Avaliação (NOTA) = (total de pontos X 100/160** Obs. Considerar 01 casa decimal, com arredondamento. **EQUIVALÊNCIA ENTRE NOTAS E CONCEITOS: 10 a 30 = Insatisfatório / 40 a 50 = Regular /** **60 a 70 = Bom / 80 a 90 = Muito bom / 100 = Excelente.**		
Avaliação das práticas avaliadas	Formação Acadêmica	Pontuação Final
CONCLUSÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DO DIRETOR GERAL/ DIRETOR ADJUNTO		
RESULTADO AO DIRETOR GERAL/ DIRETOR ADJUNTO		
Resultado da Avaliação de Desmpenho		

Informação ao Diretor Geral/Diretor Adjunto _____ acerca do resultado da Avaliação de

Desempenho correspondente ao período avaliatório compreendido entre _____/_____/_____ e _____/_____/_____.

Nota Final: _____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Data da Avaliação: _____/_____/_____

ASSINATURA DO DIRETOR-GERAL/DIRETOR-ADJUNTO

Diretor-Geral/Diretor-Adjunto

Data da Avaliação: _____/_____/_____

COMPROVANTE DE INFORMAÇÃO AO DIRETOR GERAL/ DIRETOR ADJUNTO

Resultado da Avaliação de Desmpenho

Informação ao Diretor Geral/ Diretor Adjunto _____ acerca do resultado da Avaliação de Desempenho correspondente ao período avaliatório compreendido entre _____/_____/_____ e _____/_____/_____.

Nota Final: _____

Data da Informação: _____/_____/_____

Assinatura do Responsável pela Informação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Decreto nº 20, de 22 de fevereiro de 2024, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicado no Mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos (DOAMA), no vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).

VITOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:A2B8DA54